

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Diário da Sessão

VIII Legislatura I Sessão Legislativa Número: 17 Horta, Quarta-Feira, 11 de Maio de 2005

Presidente: Deputado Fernando Menezes (Substituído pela Vice-Presidente,

Deputada Fernanda Mendes)

Secretários: Deputados António Loura e Cláudio Lopes

Sumário

Os trabalhos tiveram início às 15 horas e 20 minutos.

Após a leitura da correspondência no **Período de Informação Parlamentar**, iniciou-se o **Período de Tratamento de Assuntos Políticos**.

Para Tratamento de Assuntos de Interesse Político Relevante, usaram da palavra os Srs. Deputados Piedade Lalanda (PS), Costa Pereira (PSD), José Gabriel Eduardo (PS), Paulo Gusmão (Indep.), Aires Reis (PSD), Fernanda Mendes (PS), Jaime Jorge (PSD), Alberto Pereira (PSD), Lizuarte Machado (PS), Henrique Ventura (PSD), José Manuel Bolieiro (PSD) e o Sr. Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte).

O Período da Agenda da Reunião iniciou-se com a continuação da discussão da Proposta de Decreto Legislativo Regional – "Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo", onde participaram no debate na especialidade

os Srs. Deputados Jorge Macedo (PSD), Hernâni Jorge (PS), Pedro Gomes (PSD),

Paulo Gusmão (*Indep.*) e o Sr. Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*).

A proposta foi aprovada na especialidade por unanimidade, com excepção de alguns

artigos que foram aprovados por maioria.

Na votação final global a proposta em apreço foi aprovada por maioria.

Em seguida, iniciou-se o debate da Proposta de Resolução - "Conhecer as

consequências da liberalização mundial do comércio agrícola na agricultura

açoriana", apresentada pelo PSD.

Feita a apresentação da proposta pelo Sr. Deputado António Ventura (PSD),

proferiram intervenções os Srs. Deputados Luís Paulo Alves (PS), Lizuarte Machado

(PS) e o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues).

Atingida a hora regimental para encerramento dos trabalhos, a continuação do debate

ficou agendada para o dia seguinte.

(Os trabalhos terminaram às 20 horas)

Presidente: Srs. Deputados, boa tarde.

Vamos iniciar os nossos trabalhos procedendo à chamada.

(Eram 15 horas e 20 minutos)

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados

Partido Socialista (PS)

Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz

António Gonçalves Toste **Parreira**

António José Tavares de Loura

Catarina Paula Moniz Furtado

Fernanda Correia Garcia Trindade

Fernando Manuel Machado **Menezes**

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

2

Guilherme de Fraga Vicente Nunes

Henrique Correia Ventura

Hernâni Hélio Jorge

João Carlos Correia Lemos Bettencourt

José Carlos Gomes San-Bento de Sousa

José de Sousa Rego

José Gabriel Freitas Eduardo

José Gaspar Rosa de Lima

José Manuel Gregório de Ávila

Lizuarte Manuel Machado

Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves

Luís Paulo de Serpa Alves

Manuel Avelar Cunha Santos

Manuel Soares da Silveira

Maria Fernanda da Silva Mendes

Maria Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano

Mariana Rego Costa de Matos

Nélia Maria Pacheco Amaral

Nuno Alexandre da Costa Cabral Amaral

Nuno André da Costa Soares Tomé

Osório Meneses da Silva

Rogério Paulo Lopes Soares Veiros

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes dos Reis

Alberto Abílio Lopes Pereira

António Augusto Batista Soares Marinho

António Lima Cardoso Ventura

António Maria da Silva Gonçalves

Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins

Cláudio José Gomes Lopes

Clélio Ribeiro Parreira Toste Meneses

Jaime António da Silveira Jorge

Jorge Alberto da Costa Pereira

Jorge Manuel de Almada Macedo

José Manuel Avelar Nunes

José Manuel Cabral Dias Bolieiro

Luís Henrique da Silva

Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte

Mark Silveira Marques

Pedro António de Bettencourt Gomes

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

Victor do Couto Cruz

Partido Popular (PP)

Alvarino Manuel de Meneses Pinheiro

Deputado Independente (Ind.)

Paulo Domingos Alves de Gusmão

Presidente: Estão presentes 49 Srs. Deputados.

Pode entrar o público. Temos quórum.

Passamos à leitura da correspondência.

Secretário (António Loura): Da Presidência do Governo, envio da Proposta de Decreto Legislativo Regional que transpõe para a Directiva nº 86/287/CEE, do Conselho de 12 de Junho de 1986, referente à autorização das lamas de depuração na agricultura.

Presidente: Vamos iniciar o debate sobre as intervenções de interesse político e neste caso a intervenção tem como tema a cidadania.

Par ao efeito tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

Deputada Piedade Lalanda (*PS*): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Durante cerca de três meses, os Açores foram palco de inúmeros eventos integrados no Congresso da Cidadania, uma iniciativa meritória do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, com o alto patrocínio do Governo Regional dos Açores.

Esta iniciativa teve o mérito de dar espaço e tempo à palavra, o mesmo é dizer, deu expressão ao pensamento, às ideias, às opiniões e à participação, que constitui um direito básico de qualquer cidadão.

A cidadania é, por ventura, um conceito na moda, mas a sua essência remonta às sociedades mais antigas e sintetiza o espírito da democracia, da liberdade, da solidariedade e da comunidade.

A cidadania representa, em primeiro lugar, **uma condição**, a de membro, dela decorrendo **o direito e o dever de participação** na comunidade a que se pertence. Enquanto membro de uma comunidade, realidade humana, territorial, social, económica e política, os cidadãos participam **na defesa do bem-comum**, porque a essência da cidadania reside na construção, em cooperação, de uma sociedade inclusiva, integradora, equilibrada e capaz de incorporar todos no seu processo de desenvolvimento.

Três ideias centrais para reflectir: a cidadania como condição, como direito e dever e como defesa do bem-comum.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A **condição de cidadão** implica o reconhecimento dos outros na construção do eu, o mesmo é dizer, implica valorizar os laços sociais, as relações, as afinidades e associações, na definição de uma identidade. A condição de cidadão é a síntese de um eu que se constrói através de um nós (Norbert Elias, *A sociedade dos indivíduos*, Lisboa, Ed. D. Quixote, 1993). O cidadão, enquanto membro de uma comunidade identificada, vive na relação com outros e incorpora essas relações no seu próprio eu, construindo um sentimento de pertença e uma identidade colectiva, que lhe permitem

dizer "eu sou parte integrante deste povo", por isso, partilho com os outros membros, uma cultura, um património, o mesmo é dizer, hábitos, tradições, linguagem e até o sotaque quando falo, me denuncia como membro.

A importância da comunidade na construção da identidade individual contraria a lógica individualista que, por vezes, caracteriza as sociedades modernas. O individualismo tem duas faces, uma face iluminada, a das liberdades, autonomias e responsabilidades, e uma face sombra, que envolve a atomização dos indivíduos, a solidão e a angústia (Edgar Morin, *Amour, Poésie, Sagesse*, Paris, Ed. Seuil, 1997:56).

Ninguém se sente verdadeiramente cidadão sem o reconhecimento dos outros, se viver socialmente isolado, excluído ou limitado na sua participação cívica. Só há lugar para uma cidadania plena numa sociedade democrática, onde todos tenham lugar e onde ninguém é indiferente perante a pobreza, a discriminação ou a exploração. A cidadania implica uma vigilância e um combate permanente a esses e a outros problemas sociais, porque a condição de cidadão não é um privilégio de alguns, mas um laço que nos une a todos e dá forma à comunidade local, nacional e à própria humanidade.

Podemos até dizer que, ser cidadão é ser membro da comunidade a que se pertence e, por força da humanidade que nos assemelha aos outros povos, ser membro de uma cidadania mais ampla, que envolve o país, o continente e o mundo.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uma segunda ideia: A cidadania enquanto direito e dever de acção.

Porque a cidadania não nasce com o ser humano mas é por ele adquirida com a relação que estabelece consigo próprio e com o mundo que o rodeia, ser cidadão é um direito humano que decorre do simples facto de vivermos, e só sobrevivermos, em sociedade.

Todo e qualquer ser humano é um cidadão com direitos, independentemente da idade ou da condição. Mas, a cidadania tem um efeito duplo na vida dos indivíduos: corresponde a direitos mas também implica deveres. E, é esta dupla dimensão que permite falar de cidadania activa ou participada.

Não basta apregoar que se tem direito a uma sociedade menos poluída, quando se é o primeiro a deitar o papel do gelado para o chão; não basta denunciar a corrupção da administração dos serviços, quando se é o primeiro a pedir para que o seu processo passe à frente dos outros, sem razão aparente, quem sabe à custa de uma gratificação extra; não basta apregoar a solidariedade, se nunca se está disponível para ajudar, excepção feita quanto há contrapartidas financeiras; não basta criticar a classe política, que nada faz depois de eleita, se quando se é chamado a colaborar, nunca se está disponível para servir a comunidade.

A cidadania é uma realidade visível que depende, não apenas dos governos mas, em grande parte, do modo como cada cidadão tem consciência do seu lugar e do contributo que pode dar à sociedade em que vive. A responsabilidade de cada cidadão, sendo individual, tem de visar **a protecção de um bem comum**, que é de todos e que existia antes e existirá depois da vida do próprio indivíduo.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uma terceira ideia – a defesa do bem-comum.

O bem comum é uma realidade concreta, dotada de um valor simbólico, dificilmente quantificável. Quando a sociedade oferece condições às crianças mal-tratadas de poderem ser amadas e respeitadas, ou protege os idosos do isolamento e do abandono, dando-lhes condições de vida, não se pode reduzir esse apoio a um investimento económico. A felicidade dessas crianças e desses idosos não tem preço, é parte do bem-comum a sua reinserção na sociedade.

Quando se recusa um projecto urbanístico porque desrespeita a natureza, destruindo vegetação endémica ou impedindo a fruição, por parte de todos, de um recurso natural, não se está apenas a recusar um investimento mas a afirmar a cidadania, enquanto património de um povo.

A cidadania implica a defesa do bem-comum, o mesmo é dizer, passa pela defesa do património cultural, da natureza e do território que define e constrói a identidade de um povo; pela protecção dos recursos naturais e a promoção do equilíbrio ecológico; pela promoção da paz, da liberdade, da justiça, do respeito pela dignidade humana e

por todos os valores que defendemos e consagramos na constituição, nas leis ou nas declarações de direitos universais.

Mas se pensarmos que o bem-comum se resume a essas realidades colectivas que nos envolvem a todos, mas que colocamos numa dimensão abstracta e por ventura subjectiva, estamos longe de poder conceber uma cidadania activa.

Na realidade, o bem-comum enquadra a vida diária de todo e qualquer cidadão, desde a criança que frequenta a escola e deve aprender a respeitar os brinquedos que, na sala de aula, são para todos os meninos brincarem, até aos adultos que passeiam nas estradas das ilhas e, infelizmente, arrancam as flores durante a noite, para que o tapete em frente à sua porta seja o mais bonito no dia da procissão.

Se não soubermos partilhar e respeitar o que é de todos, não reconhecemos o bemcomum e assumimos como bem individual o que, na realidade, só podemos usufruir porque somos cidadãos.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A defesa do bem-comum é algo que nos deve desassossegar a todos, a tal ponto de nos sentirmos incomodados perante os abusos, as faltas de respeito pelo ambiente, a intolerância, a injustiça, a ofensa à dignidade humana, entre muitos outros atentados ao direito de cidadania.

Aparentemente, a cidadania pode ser entendida como uma tema "banal", de debate simples, pois que vivemos em democracia e esse é um pressuposto dos regimes democráticos. Mas enganam-se os que descansam à sombra dos princípios que fundaram as sociedades modernas. Entre o ideal democrático e a realidade vivida, há uma distância que é preciso encurtar; entre os políticos, democraticamente eleitos e os eleitores que neles delegaram a resolução dos seus problemas, há por vezes um vazio de diálogo e de confiança.

Como refere *Anthony Giddens (Para uma terceira Via,* Lisboa, Ed. Presença, 1999:69), "a democracia está em crise por não ser totalmente democrática".

O que mata a cidadania não são apenas os regimes autoritários que impedem a livre expressão dos cidadãos, mas também a indiferença que assola os regimes

democráticos e faz dos cidadãos espantalhos no meio da poluição, da violência, do desrespeito ou da intolerância.

O que destrói a cidadania não são apenas as políticas erradas, mas sobretudo, a dependência dos cidadãos face aos políticos que as defendem, a mordaça que lhes cala a boca e os torna cidadãos passivos, incapazes de criticar, com medo de não serem apoiados, ou de ficarem excluídos da lista dos favoritos.

O que destrói a cidadania é a perda de uma consciência crítica que anula a capacidade de análise e denúncia, perante situações que violam os direitos humanos.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em síntese, a cidadania torna-nos membros, dotados de direitos e de deveres, garantes do bem-comum e construtores de uma sociedade participada.

Porque não é inata, mas aprende-se vivendo em sociedade, a cidadania também se educa e se ensina.

E, é importante educar para a cidadania, se queremos cidadãos identificados. Para isso, temos de aprender a conhecer: a conhecer-se e a conhecer o outro; a conhecer os nossos pontos fracos que todos possuímos e, com isso, aprender a evitar os conflitos, promovendo o diálogo; aprender a conhecer as raízes que nos identificam e a descobrir a diversidade cultural, respeitando as tradições e os costumes dos outros.

É importante educar para a cidadania, se queremos cidadãos activos. E, para isso, temos de aprender a fazer: aprender a comunicar, a delinear objectivos ou metas que se possam alcançar; aprender a cooperar e a partilhar decisões, aprender a planear e, sobretudo, a antecipar os resultados.

É importante educar para a cidadania, se queremos viver numa democracia plena e alargada. Para isso, temos de aprender a ser livres, sensíveis diante da natureza, das emoções ou da arte; aprender a ser tolerantes perante a diferença de idade, condição social, religião ou credo, etnia ou simplesmente (e estamos em época disso) simpatia desportiva.

Enquanto políticos e representando o povo que nos elegeu, compete-nos defender o bem-comum. Foi-nos entregue um mandato que se resume à defesa do interesse

colectivo, à promoção do bem-estar de todas as populações e à promoção e concretização de uma sociedade inclusiva.

A Assembleia Legislativa é um dos garantes da cidadania, porque nela se defende e se protege os interesses da Região Autónoma dos Açores, seja ao nível cultural, social, económico ou político.

O território, esse limite natural e administrativo sobre o qual construímos a nossa "cidade humana", a nossa sociedade açoriana, não é uma simples região insular, mas uma parcela identificada da humanidade a que todos pertencemos como cidadãos.

Nunca se está suficientemente maduro em termos de cidadania; somos eternos aprendizes da arte de bem conviver em sociedade.

Disse.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS, dos Membros do Governo e dos Deputados da bancada do Partido Social Democrata Victor Cruz, António Gonçalves, Costa Pereira e Jaime Jorge)

Presidente: Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, hoje recebemos a visita, para apresentação de cumprimentos, do Sr. Comandante da Base Aérea Americana das Lajes, Sr. Coronel Robert D. Winston.

Queria, em nome da Assembleia Regional, saudá-lo e dar-lhe a boas-vindas à Região Autónoma dos Açores.

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Só uma curiosidade: eu saudei o Sr. Coronel em português, porque ele fala perfeitamente português, portanto, entendeu tudo o que eu disse.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A cidadania – palavra que, pelas boas razões, está na moda, também aqui nos Açores muito por acção de uma oportuna iniciativa do Senhor Ministro da República –

designa a condição ou qualidade de cidadão, membro de um estado ou de uma nação, no pleno gozo dos seus direitos políticos e cívicos, bem como na assumpção dos seus deveres para esse estado ou essa nação.

No seu artigo 26°, a Constituição da República Portuguesa consagra, no capítulo dos Direitos, Liberdades e Garantias pessoais, o reconhecimento a cada pessoa do direito à cidadania e expressa que a sua privação ou restrição só podem efectuar-se nos casos e termos previstos na lei, não podendo nunca ter como fundamento motivos políticos. E a cada cidadão, como pessoa, a nossa Constituição garante o direito à vida, o direito à integridade e identidade pessoais, o direito ao desenvolvimento da personalidade, o direito ao bom nome e reputação, o direito à reserva da intimidade e da vida privada e familiar, o direito à protecção legal contra todas as formas de discriminação, o direito à liberdade e à segurança, o direito à inviolabilidade do domicílio e da correspondência, o direito de constituir família e de contrair casamento em condições de igualdade, o direito de exprimir e divulgar livremente o seu pensamento e de ser informado sem impedimentos nem discriminações, o direito à liberdade de consciência, religião e culto, o direito à liberdade de aprender e ensinar, o direito à livre associação.

Muitos destes direitos parecem tão simples, óbvios e dados por adquiridos que, sobretudo às gerações mais novas, é difícil, às vezes, transmitir-lhes aquilo que foram as dificuldades do longo processo para o seu reconhecimento na lei fundamental dos estados. E, em Portugal, assumir isto é falar de Abril, do 25 de Abril de 1974, que nos abriu as portas ao enorme salto qualitativo que demos neste domínio e que nos transformou a todos em verdadeiros cidadãos, iguais em dignidade, direitos e deveres.

Mas muitos dos direitos, liberdades e garantias pessoais que a Constituição consagra, apesar de parecerem hoje indiscutíveis e até óbvios no plano dos princípios, e por isso objecto de concordância unânime, merecem que acerca deles nos interroguemos no plano das práticas quotidianas.

Num mundo transformado numa "aldeia global" onde a transferência e a mobilidade das pessoas é enorme, onde a circulação da informação é ultra-rápida, onde os padrões culturais tendem para a uniformização; num mundo e numa sociedade

ideologicamente esvaziados, com uma crise acentuada dos valores e dos sistemas ideológicos, substituídos por um liberalismo selvagem, onde o capital e a finança imperam sobre a pessoa; numa sociedade onde se endeusa o consumismo, onde predomina o transitório, onde se promove o facilitismo e se desvaloriza a exigência; onde os valores e os princípios tendem a ser cada vez mais relativizados, onde a riqueza e o poder se apresentam como objectivos de vida, numa sociedade assim, como estamos a conseguir, como cidadãos e como sociedade organizada, preservar, por exemplo, o direito de cada um à reserva da sua intimidade, ao seu bom nome e reputação? Como temos sido rigorosos e exigentes, connosco e com os restantes, no exercício profissional quotidiano? Como é que nós, que estamos investidos de responsabilidades acrescidas, as temos assumido no respeito pelo princípio do serviço aos outros e à comunidade? Como praticamos o rigoroso dever do respeito intocável pela verdade? Comos damos testemunho e exemplo de coerência entre pensamento e acção? Como contribuímos, enfim, para o exercício e para o exemplo do exercício digno e frutuoso da cidadania, no respeito pela liberdade, sem promover nem incentivar condicionamentos à livre expressão?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sempre se estabeleceu uma ligação conceptual entre cidadania e o cidadão como membro de um estado ou de uma nação, entendendo haver subjacente a estas entidades uma coerência e uma identidade interna próprias.

Hoje, fruto da mobilidade populacional, dos fluxos emigratórios, da evolução das tecnologias de informação e da própria evolução dos conceitos de identidade e pertença, tem-se avançado para uma "noção expandida" da cidadania, em que esta é repensada e situada "no domínio da expressão educativa multicultural" (Maria Teresa Ataíde Malafaia). Isto é: a proliferação cultural e a crescente dimensão multi-étnica das sociedades contemporâneas obrigaram a alterações dos conceitos de pertença, de identidade e de inserção num estado ou nação e, por consequência, tornaram mais difusa e ténue essa ligação do cidadão ao estado.

Como escreve aquela autora, " a noção de pertença, essencial a que o indivíduo, ao longo da vida, se sinta integrado na comunidade [e, assim, exerça plenamente a sua

cidadania], implica não só o reconhecimento mútuo da diversidade cultural como

também objectivos comuns".

Neste contexto, assume, assim, lugar de destaque a educação para a cidadania, onde

releva o papel da escola e da educação em acolher culturas distintas, sem destruir as

suas especificidades próprias, ensinando a viver a diferença e, simultaneamente,

desenvolvendo e fortalecendo laços de pertença e de integração.

Educar para a cidadania é fundamentar-se "numa atitude multi-cultural que não só

viabiliza a motivação para participar, mas também convida ao conhecimento e à

aquisição de valores que permitem o desenvolvimento harmonioso do Homem e do

cidadão. Só aceitando as semelhanças e as diferenças dos seres humanos, os seus

valores sociais e culturais e, principalmente, estimulando o diálogo, é que a escola

compreende o verdadeiro potencial da diversidade e elimina o preconceito."

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Poucas semanas volvidas sobre mais um aniversário do 25 de Abril de 1974, a poucos

dias do encerramento do Congresso da Cidadania em que estas problemáticas foram

debatidas e reflectidas em todas as nossas ilhas, e recordando John Stuart Mill,

importa registar que só a liberdade permite formar e expressar opiniões, só a

liberdade pode contribuir para a genuína originalidade, só a liberdade conduz à

aceitação da diversidade.

A liberdade e a cidadania são duas das mais nobres faces da Democracia. Saibamos

cultivá-las sempre com o cuidado com que se atende a tudo o que, sendo frágil, é

particularmente estimado.

Tenho dito.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PS)

Presidente: Está aberto o debate.

(Pausa)

13

Não havendo inscrições passamos à próxima intervenção.

Para o efeito tem a palavra o Sr. Deputado José Gabriel Eduardo.

Deputado José Gabriel Eduardo (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

No património cultural dos povos ocupa lugar de destaque a música. No património cultural, social e cívico das comunidades rurais da nossa Região, quiçá do nosso país, avultam como um valor fundamental no seu acervo patrimonial as Filarmónicas, também chamadas de Bandas Filarmónicas ou Bandas de Música, ou ainda simplesmente, e em separado, Banda ou Música, enfim, diferentes nomes que no fundo se referem sempre à mesma Instituição.

Contudo, estes diferentes nomes por que são chamadas estas instituições reflectem maneiras muito diferentes de as compreender e que tentarei explanar nesta minha intervenção.

O primeiro elemento invocado a propósito das filarmónicas é o de serem os "Conservatórios do Povo", isto é, onde se aprende música recorrendo não às grandes Escolas da especialidade, mas sim à passagem do testemunho de geração em geração. Depois, são locais de "bons hábitos", frequentados por pessoas de todas as idades e diferentes condições económicas, políticas e sociais.

Local por excelência para desviar a juventude dos maus caminhos, sendo em muitos casos o único ponto de encontro de comunidades mais ou menos rurais.

São também elementos indispensáveis nas paisagens festivas das nossas vilas e freguesias, animando procissões e arraiais, sendo por vezes nalguns casos autênticas bandeiras, embaixadoras das comunidades, terras ou instituições que as albergam.

Noutros casos, já existem também as que se assumem como formações de nível musical superior, isto é, formações cujo objectivo primeiro é fazer concertos de grande qualidade musical para públicos seleccionados. Outras há ainda, que já conseguem ser fonte de rendimento para maestros e músicos, ocupando deste modo lugar no mercado de trabalho, muito embora esse fenómeno ocorra em reduzido número na nossa Região. Fenómeno esse que, quanto a mim, nem devia existir, pois a essência das Filarmónicas sempre se pautou pelo regime de voluntariado.

Resumindo, todas são um pouco de tudo, ainda que em diferentes graus para cada uma das variáveis.

Aliás, o grande mérito destas instituições, que de resto tem garantido a sua sobrevivência ao longo dos tempos, é conseguir ser tudo isto. São escolas primárias, liceus e universidades, são trabalho e são lazer, são agência de viagens e ponto de encontro, são família, são lar e são conflito de gerações e mentalidades, são prestadoras de serviços profanos e religiosos, são responsabilizar e ser responsável, são um sem número de funções num só corpo e espaço. Quando algumas destas funções estão em baixa, outras se evidenciam para assegurar a continuidade do grupo. Contudo, hoje, com a crescente especialização de saberes, alguns problemas se levantam a estas centenárias instituições.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Não é de esperar que uma filarmónica consiga cumprir igualmente bem todas as funções que desempenha. Por exemplo, para obter qualidade musical superior, tem de se ensaiar durante todo o tempo disponível com os melhores músicos, o que não deixa espaço para a sociabilização dos elementos do grupo, e obriga a deixar de fora os elementos musicalmente menos aptos.

Ao mesmo tempo, os encargos financeiros com uma formação musical superior para todos os músicos não é compatível com o ensino gratuito, em associações caracteristicamente de parcos recursos financeiros, que cumprem maioritariamente funções que não colocam a qualidade musical como prioridade. Ou seja, prioritariamente, ou se sociabiliza, ou se ensina, ou se faz música, ou se faz outra coisa qualquer. Tudo, ao nível que hoje é exigido para cada uma das funções, começa a não ser possível. E é aqui que parece residir uma das questões mais actuais na análise das nossas Bandas Filarmónicas. Trata-se, em suma, de uma questão de identidade.

Se mudam os actos em que as filarmónicas desempenham funções, também estas têm de mudar. Repare-se que estamos a falar de festas, arraiais e procissões, onde as bandas filarmónicas têm vindo a ser pura e simplesmente substituídas em algumas das suas funções, até há bem pouco tempo exclusividade sua, por aparelhagens sonoras, grupos musicais vários, artistas, conservatórios, etc.. Há trinta, quarenta ou

cinquenta anos aprender música nos Açores ou era na banda ou não era. Ouvir Rossini, ou era na Banda ou não era. Possibilidade de encontro entre amigos num ambiente cultural saudável, ou era na sala de ensaio e nos dias de festa, ou não era. Hoje, todas estas funções são (também) desempenhadas por outros agentes que não a Banda Filarmónica.

As soluções encontradas pelas Bandas têm sido, na sua grande maioria, enfrentar a concorrência, isto é, desafiar alguns dos agentes musicais que, de alguma forma, as tentam substituir e que até nalguns casos já as substituíram.

Senão, veja-se:

- Depois de muitas décadas a praticar o ensino da música pelo método que melhor servia as suas intenções, as bandas assistiram a um crescer de escolas de música com o ensino oficial, as academias e os conservatórios. Então, passaram de imediato a utilizar também nas suas escolas o modelo de ensino destes estabelecimentos oficiais, ao invés do modelo que lhe era característico.
- Outra questão, será a ideia de que se os conjuntos tocam música que agrada mais aos jovens, então mude-se o repertório. E temos hoje a maior parte do concerto, ou a de "maior sucesso", preenchida com arranjos de música ligeira, e que supostamente agrada mais ao público.

Deputado Mark Marques (*PSD*): Muito bem!

O Orador: - Outro dos problemas tem a ver com a mudança dos tempos e das vontades, quer isto dizer, que a banda está a tocar mas a comissão de festas não desligou a música ambiente da festa: o povo come, bebe, conversa e deita foguetes, numa total falta de respeito com o trabalho dos músicos no coreto.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo: Com a mudança nestas três dimensões, o ensino, o repertório e as funções da festa religiosa tradicional, tocou-se nos três principais elementos que constroem a identidade de uma banda filarmónica, desde a sua origem até aos princípios dos anos 80 do século passado. Estamos, pois, a entrar num novo ciclo da história das bandas de música. Surgem novas formações. O profissionalismo e o mercado de trabalho provocam mudanças inevitáveis, mesmo nas instituições de menores recursos

financeiros. Os modelos de gestão administrativa tradicionais não são compatíveis com as exigências da sociedade actual, sendo este o sector das bandas que porventura atravessa a maior crise.

As decisões mais importantes da vida de uma Filarmónica deixaram de o poder ser pelo abaixamento súbito da sua média etária.

Desceu a média etária dos filarmónicos, aumentou significativamente a sua qualidade musical.

Mudou grande parte das funções desempenhadas, permaneceram os modelos de gestão.

Mudam os locais de concerto, permanecem os públicos.

Contratam-se maestros e professores especializados, mantêm-se as mesmas fontes de receita.

Toca-se repertório do agrado da juventude, mas quem ouve e apoia a banda nos momentos de crise são os mais velhos.

O público reconhece o grande valor das filarmónicas, contudo não vai ao auditório ouvir a banda mas vai ao arraial ouvir o artista.

Os músicos passaram a comprar os seus instrumentos, porém não tocam com os seus instrumentos nas festas.

Todos querem mais qualidade para a filarmónica, mas primeiro está a vida de cada um.

Todos requerem apoios, mas ainda é significativo o número dos que continuam sem contabilidade organizada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É, pois, um momento importante e decisivo para o seu futuro, aquele que vivem actualmente as bandas filarmónicas. Ainda que em crise de identidade, não se trata de crise existencial comparável com a vivida à época da guerra colonial ou da emigração. Pelo contrário, as bandas filarmónicas estão activas como nunca, e embora muito nos escape sobre o real papel que ocuparam e ocupam na sociedade, são hoje um testemunho claro de vida associativa e cultural, um exemplo para a Região, para o País e para a Europa.

Estas são sobejas razões para justificar a continuação e mesmo o reforço por parte das

entidades públicas, designadamente o Governo Regional, do apoio às nossas Bandas

Filarmónicas que, como disse o Presidente Carlos César, no discurso proferido no dia

10 de Agosto de 2004, em Angra do Heroísmo, por ocasião da inauguração do

Palacete dos Silveira e Paulo, constituem "um riquíssimo património de arreigada

tradição".

Património e tradição que não podemos perder.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Permitam-me que termine com uma saudação muito especial e uma palavra de apreço

para todas as Filarmónicas dos Açores, maior bastião da cultura popular do nosso

povo.

Disse.

(Aplausos da câmara)

Presidente: Está aberto o debate.

(Pausa)

Estão inscritos os Srs. Deputados Paulo Gusmão, Aires Reis (intervenções de

maestros, só os maestros é que intervêm) e a Sra. Deputada Fernanda Mendes

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(*) Deputado Paulo Gusmão (Indep.): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e

Srs. Membros do Governo:

O tema das bandas filarmónicas ainda ontem foi bastante debatido na Assembleia,

mas nunca é demais falar delas.

Pedi a palavra sobretudo para realçar o mérito desta intervenção que, de facto, traz

bem o espírito daquilo que constitui as nossas bandas nos Açores e o mérito de trazer

uma intervenção que não é feita nem na lógica da crítica fácil, nem na lógica do

elogio daquilo que às vezes também não se pode elogiar.

18

Portanto, é uma intervenção sobretudo virada para as próprias associações, para o próprio associativismo e era a qualidade desta intervenção, de uma pessoa que entende do assunto, que eu gostava de realçar e de manifestar aqui o meu apreço por ter visto o tema ser trazido assim à Assembleia.

Ontem não me inscrevi e quando queria falar já não podia, porque as regras do regimento assim o impõem. Gostaria de dizer apenas que julgo que a todos compete fazer força para que, de facto, haja um melhor acarinhamento destas instituições.

Ainda ontem foi discutida a verba irrisória ou não que o Governo dá, mas, e eu como proponente do acrescento da verba que foi um aumento de 20% em relação aos anos anteriores, gostava também de dizer e frisar que, de facto, este ano, há um aumento que é significativo, mas que obviamente, e julgo que todos estamos de acordo, ainda não é nada para aquilo que as bandas filarmónicas precisam.

Quanto a esta matéria julgo que não deve haver partidarismos. Talvez ontem tivesse dito, e hoje aproveito para referir, que, de facto, posso dar o exemplo de uma banda que conheço bem, sem ser banda filarmónica, uma fanfarra, cujo orçamento e o movimento de receitas e de despesas é na ordem de alguns milhares de contos.

O Governo Regional, por exemplo, o ano passado apoiou dentro de uma discriminação positiva, não com 200 contos, mas com 160, e a Câmara Municipal com outro montante assim parecido.

Portanto, é tudo mais ou menos igual. Julgo que é uma questão sobretudo de mentalidade, de algum esquecimento às vezes, porque é óbvio que às vezes o desporto, sobretudo os clubes da terra, mesmo ao nível municipal, geram mais alguma simpatia. É mais popular apoiar esse tipo de organizações e esquecer um pouco a nossa tradição, e foi esse o mérito da intervenção, e a nossa identidade.

É interessante ver que o próprio hino dos Açores é feito por uma peça que é composta para banda. É feito por um aluno do Padre Serrão, que foi o grande incentivador das bandas de música no Séc. XIX, quando elas começaram a surgir nos Açores.

Foi feita dentro daquilo que é o timbre dos hinos açorianos que nos são muito característicos e mostra que um dos nossos elementos de identificação, como é o caso do hino, tem desde logo essa componente.

Para terminar, gostaria de dizer que não se compare nunca esse tipo de cultura em que existe participação de gente, existem estilos saudáveis de vida, de pessoas que se integram com outro tipo de artes e de cultura, que também são importantes, mas que não têm essa componente.

É como o diploma da questão desportiva, que está suspenso para apreciarmos logo, em que aquilo que importa sempre é...

Presidente: Sr. Deputado, já está a ultrapassar a "partitura".

O Orador: Já estou a ultrapassar a partitura. Pois a minha partitura é muito pequena e, ultrapassada que está, muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o maestro Aires Reis.

(*) **Deputado Aires Reis** (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começava por dizer ao Sr. Deputado José Gabriel que as nossas bandas estão afinadas na sua intervenção.

Trouxe aqui um assunto que é bastante importante e que eu próprio, em anteriores mandatos, também tive oportunidade de trazer.

De qualquer forma, há aqui uma questão que eu não posso deixar passar esta oportunidade sem falar sobre ela.

Eu continuo a achar, desde uma conversa que tive com o Dr. Fagundes Duarte, em 1997, na altura Director Regional da Cultura, que a Direcção Regional da Cultura não tem feito aquilo que se esperava em relação às bandas filarmónicas. E porquê?

Por variadíssimas razões: desde logo, porque relativamente ao funcionamento das escolas de música ainda não encontraram um método mais adequado, ainda não conseguiram colocar um método que as bandas filarmónicas sintam que é um método para elas e não contra elas.

Em segundo lugar, porque muitas iniciativas podiam ser promovidas pela Direcção Regional da Cultura, como por exemplo, um encontro de músicos. Uma iniciativa destas aconteceu em 1992, na Calheta, e parece-me que trouxe algumas vantagens, porque os músicos de toda a Região, de todas as ilhas dos Açores, conversaram entre si e chegaram a algumas conclusões, mas depois, na prática, em relação às

recomendações que foram dadas à Direcção Regional da Cultura, as mesmas não passaram do papel.

A verdade é que se podiam fazer muitas coisas: um concurso de bandas ou um festival de bandas. Tinha todo o cabimento nos Açores.

Julgo que um festival de bandas era um ponto alto que podia ser interessante. De resto, é uma proposta que já tem não sei quantos anos nesta Assembleia.

A ideia que tenho, pelas conversas que vou tendo com os músicos das várias filarmónicas da minha terra, é que a Direcção Regional da Cultura nunca olhou para as bandas com a devida atenção.

Mais grave do que isso, e não quero dizer isto em tom de acusação, é que as bandas nunca sentiram que havia alguém que as reunisse para conversar sobre quais são as soluções para elas.

Parece-me que era essencial fazer um encontro de músicos ou de dirigentes, conversar sobre o que se deve fazer nas bandas para então se chegar a uma conclusão e a Direcção Regional da Cultura tomar as medidas que são necessárias.

Em tempos falei aqui em concursos de composições de autores açorianos (parece-me que era importantíssimo), falei aqui num conjunto de medidas. Algumas delas foilhes dada atenção pela Direcção Regional da Cultura, mas muitas outras coisas podiam ser feitas.

Para concluir, Sr. Presidente, parece-me que este assunto, está mais que conversado na Assembleia, mas está muito pouco conversado entre a Direcção Regional da Cultura e as bandas filarmónicas.

A minha sugestão é exactamente essa, é que a Direcção Regional da Cultura tenha a iniciativa de conseguir juntar os músicos ou responsáveis pelas filarmónicas num fim-de-semana, num sítio qualquer, como de resto acontece noutras áreas, e que converse com eles e os ouça para se conseguir chegar à conclusão de qual é a melhor forma.

As bandas filarmónicas estão a passar uma fase difícil, muito difícil.

Não vale a pena eu estar aqui a me alongar, porque a intervenção do Sr. Deputado José Gabriel explicou exactamente as dificuldades das bandas e penso que as intervenções de ontem acerca da intervenção da minha colega Maria José também espelharam muito bem as dificuldades, mas as dificuldades não são só financeiras.

Eu acho que era importante haver mais do que isso, conversar, tomar uma iniciativa que chame as bandas filarmónicas para o centro dos Açores, como por exemplo o festival de bandas. Eu julgo que eram iniciativas de grande importância e que iam trazer às filarmónicas outra motivação.

É evidente que a Lira Açoriana trouxe uma grande motivação. Sei que ontem se falou aqui na Lira Açoriana, mas tenho a ideia de que o propósito inicial não está a ser cumprido.

Presidente: Sr. Deputado, o seu tempo terminou.

O Orador: Já termino, Sr. Presidente.

Neste momento a Lira Açoriana é um outro assunto, não é aquele incentivo onde os músicos se sintam incentivados para trabalhar e depois ter acesso à Lira Açoriana. Hoje, não é assim.

Parece-me que essas coisas devem ser muito melhor pensadas, porque estão um pouco desligadas daqueles que são os verdadeiros interessados que são os músicos.

Deputados Mark Marques e Maria José Duarte (*PSD*): Muito bem! Muito bem! **Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Esta minha intervenção é para realçar o mérito, porque estando nesta casa, a caminho do meu terceiro mandato, é com extremo agrado que verifico que a intervenção do Sr. Deputado José Gabriel vem na sequência das intervenções efectuadas ontem.

Estas trazem contribuições para o debate, porque também no passado, do qual tenho experiência, intervenções deste âmbito, diferentes das relacionadas com o desenvolvimento económico, e questões financeiras, passavam em branco.

As questões mais relacionadas com a sociedade, com a cultura, não eram fruto de um debate e esta mudança deve ser realçada.

Estou sentindo esta mudança, e esta mudança é um enriquecimento desta Casa. Daí esta minha pequena intervenção.

É interessante perceber a diversos níveis, nesta Região, o papel das bandas - quem é que não se lembra da "Banda" do Chico Buarque de Holanda, que nos finais do anos 60 fez um enorme sucesso? Por que é que cantava e tocada em Portugal teve essa aceitação? Porque, do ponto de vista do que representava, era algo que estava introjectado na nossa cultura de uma forma muito intensa.

Mas também é importante perceber que elas, as bandas, não estão estagnadas, que como outros aspectos da nossa vida social estão em crise, mas a evolução só se faz através dessas crises de identidade.

Assim como temos bandas centenárias, mesmo com problemas financeiros, de liderança e outros, e conseguiram ultrapassar com ganhos de autenticidade e até ganhos de organização, também estou certa, por tudo aquilo que ouvi nesta casa hoje e ontem, que nos Açores estamos caminhando de uma forma bastante aprofundada, no que diz respeito a esses aspectos, que têm a ver com a cultura do povo açoriano.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Gabriel Eduardo.

(*) **Deputado José Gabriel Eduardo** (PS): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Só para de certa forma revelar a minha satisfação, porque como já foi dito antes, e eu quando estava do lado de fora desta casa realmente também gritava por se falar de música aqui. Ainda bem que isso está a acontecer. Já são dois dias a falar de música e de filarmónicas. Pelo menos nesta parte os músicos e as filarmónicas devem ficar satisfeitos.

As coisas têm que ter um princípio. Pode ser que este seja o princípio de algo bom para as filarmónicas dos Açores.

Também gostava de recordar que nós, como todos sabemos, vivemos num arquipélago. Como arquipélago temos ilhas e bandas dispersas por todo o lado em grande número.

Também sabemos das rivalidades entre as próprias bandas. Daí queria lembrar ao Sr. Deputado Aires Reis que realmente eu também estive presente, em 92, na Calheta, e gostaria só de lembrar que a Federação de Bandas, por iniciativa das bandas, está a ser implementada. Neste momento já tem 71 bandas federadas, faltando federar 38 (estes dados são de Janeiro).

Possivelmente talvez será esse o tal elo de ligação que está a faltar ainda para fazer a inter-face entre as filarmónicas e a Direcção Regional da Cultura.

No entanto, realmente terá que haver sempre, e é isso que eu também apelei, uma maior abertura de todos, das próprias filarmónicas e do próprio Governo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Reis.

(*) **Deputado Aires Reis** (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pedi novamente a palavra porque me esqueci de um assunto que me parece da maior importância, mas antes, e voltando à intervenção do Sr. Deputado José Gabriel, gostaria de dizer que me parece razoável que um Director Regional, que tem a responsabilidade de orientar a política relativamente às bandas filarmónicas, ouvisse as bandas. Em primeiro lugar, ouvisse as bandas no seu conjunto, se calhar em cada ilha. É o mínimo que se pode fazer.

Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo Meneses): Posso atestar que não é surdo!

Deputado Mark Marques (*PSD*): Mas para tocar música não é preciso só orelhas, é preciso ter ouvido!

O Orador: Acho muito importante que isso tivesse acontecido, mas verdadeiramente não se tem verificado. Daí que existem grandes falhas a todos os níveis que me parece que podiam ser resolvidas a bem e julgo que está a faltar um pouco de diálogo e talvez até vontade de perceber aquilo que os músicos e as sociedades filarmónicas querem e precisam.

Há outro assunto que considero um dos mais importantes. Tem a ver com o dirigismo.

Não sei se já se falou nesse assunto ontem, mas a verdade é que está sendo muito difícil arranjar dirigentes para as nossas filarmónicas. Não é só para as nossas filarmónicas, é para as nossas Casas do Povo, é para as nossas instituições.

Sinceramente, parece-me que era preciso estudar a possibilidade de arranjar alguns incentivos para quem é dirigente de uma banda, porque as direcções das sociedades, grande parte das vezes, transportam os músicos nos seus carros, tomam conta do bar

da sociedade. Ocupam um espaço de tempo que, verdadeiramente, ninguém o quer ocupar.

Portanto, acho que era de grande importância a própria Direcção Regional da Cultura aperceber-se disso. Os dirigentes tinham que ter alguns incentivos ou tinham que ter alguns benefícios físcais, se isso fosse possível legalmente (não sei se é!), mas é absolutamente necessário.

Verdadeiramente, os dirigentes são aquilo que se chama o "pau para toda a obra" e, nesta medida, está a ser muito difícil, mas mesmo muito difícil, arranjar dirigentes.

Nós sabemos que temos (posso dizer mesmo) talvez milhares de colectividades nos Açores; em freguesias com 500 ou 1000 pessoas temos dezenas de instituições e está a ser muito complicado arranjar dirigentes para essas instituições.

É um apelo que deixo aqui ao Sr. Secretário e ao Sr. Director Regional da Cultura. Acho que esse assunto devia ser visto com mais atenção.

Presidente: Passamos à próxima intervenção.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Jorge.

Deputado Jaime Jorge (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este conceito do triângulo aplicado ao grupo formado pelas ilhas de S. Jorge, Faial e Pico, já tem alguns anos e radica fundamentalmente na pretensão e expectativa deste poder vir a constituir-se, em primeiro lugar e acima de tudo, um destino turístico de eleição com especificidades muito próprias, considerando a sua proximidade geográfica por um lado e, por outro, a diversidade da sua oferta, no que às suas condições naturais, mas fundamentalmente às suas diferenças culturais, dizem respeito.

Teve na Associação de Municípios do Triângulo, há já alguns anos atrás, a sua corporização e no entanto parece-nos que ainda hoje tem total actualidade.

Ainda hoje todos reconhecem, não obstante poucos se terem empenhado verdadeiramente na sua consubstanciação, o potencial turístico que esteve aliás na origem da sua conhecida designação. De facto, a relativa proximidade destas três ilhas: Faial, Pico e S. Jorge, situação única nos Açores, confere a este grupo, a

possibilidade de ser visitado por qualquer turista, com apenas uma viagem de avião e ligações marítimas de escassos trinta minutos.

Esta possibilidade e estas vantagens, como também a noção arquipelágica dificilmente se repetem noutro grupo de ilhas açorianas.

O triângulo seria assim, nesta perspectiva, o maior território açoriano, detendo para já a terceira maior concentração populacional, logo a seguir à ilha Terceira e sem margem para dúvida no futuro poderá ser o maior pólo de atracção e captação turística dos Açores.

No entanto, existem ainda vários factores que inibem a demanda turística destas três ilhas.

O elevado preço das passagens aéreas inter-ilhas e do continente para a região, uma relação preço qualidade dos nossos alojamentos com claro pendor para o primeiro, aliada à dispersão e descontinuidade geográfica que obriga os turistas a efectuarem várias deslocações entre as ilhas, ligações marítimas nalguns casos com pouca regularidade em meios de transportes ainda pouco confortáveis, são algumas das questões que urge resolver para uma melhoria efectiva das nossas acessibilidades. Existe ainda, aliás, uma margem de crescimento significativa, no que ao aumento da celeridade e índices de conforto dizem respeito.

Justifica-se por tudo isto no triângulo, um investimento numa aposta turística diferenciada do resto da Região.

Estas três ilhas são ainda fortemente dependentes do sector primário e ao sector secundário, são as indústrias agro-transformadoras que lhe dão visibilidade, não fugindo naturalmente à velha regra, onde existe uma forte dependência do sector primário, o sector secundário está-lhe intrinsecamente ligado.

Para tal considero ser necessário que no sector económico se continue a privilegiar o turismo como actividade principal para todo o território. Passando este a constituir o vector de desenvolvimento principal, a partir do qual dependem todos os outros sectores produtivos, mormente os tradicionais.

Ou ainda, se preferirem, até para utilizar uma expressão mais em voga; o turismo deverá ser para os Açores e para os açorianos em geral mas de uma forma muito particular para o triângulo, a sua actividade económica âncora.

A nossa reduzida dimensão, faz com que os vários sectores de actividade económica sejam muito interdependentes uns dos outros e essa interdependência e interactividade tem de ser muito bem planeada e estruturada.

Se na maior parte dos casos ainda não temos produções em dimensão e qualidade para se pensar com sucesso na exportação, podemos, no entanto, com o incremento do turismo, aumentar exponencialmente os nossos consumidores, trazendo-os para dentro desta região.

Acredito que não sendo o triangulo um território de muito sol e praias, tem no entanto suficientes e fortes argumentos para convencer alguns nichos do mercado turístico internacional, a visitar a nossa região, contribuindo decisivamente para viabilizar, dentro de portas, os sectores primário e secundário, designadamente da agro-indústria e das pescas, podendo mesmo vir a constituir-se no futuro, o mais importante núcleo de desenvolvimento turístico de toda a região.

De resto, convêm saber aproveitar ou potenciar o aproveitamento por parte dos investidores, de todas as sinergias que advirão no futuro, da existência de duas "gateways" nestas três ilhas.

Assim como possibilitar a esses mesmos investidores, o desenvolvimento de uma rede de transportes marítimos modernos e eficazes, que permita aproximar cada vez mais a interface entre estas três ilhas, conferindo-lhes assim quase todas as vantagens e potencialidades de um território contínuo.

Aliás, esta rede de transportes marítimos deveria ainda facilitar e incentivar a circulação interna dos seus habitantes, para que estes melhor possam usufruir da complementaridade dos equipamentos e valências de que o triângulo dispõe.

Contudo, não se pode pensar num sector turístico mais reforçado sem que, paralelamente se reforcem também, os sectores da saúde e da educação.

No futuro não se pode contar tostões quando se tratar de reestruturar e reforçar estes dois sectores.

É certo que estes não são sectores produtivos, mas esse facto não pode ser inibidor dos investimentos que serão necessários realizar.

Certamente, a médio e longo prazo, quando a nossa indústria turística atingir os níveis e plenitude almejados, poderemos contar com o retorno financeiro dos investimentos que no início tenham de ser efectuados.

Aliás, nesta estratégia a educação ocupará uma posição de charneira. Será fundamental elevarmos o mais possível o nível cultural dos nossos concidadãos, para que num futuro próximo possamos contrariar a tendência de desertificação e envelhecimento da população, de que neste momento padece o triângulo. Colaborando e ajudando a desenvolver fórmulas de fixação da nossa população estudantil e em início da sua actividade profissional, ao mesmo tempo que ajudamos a preparar os jovens, não só numa perspectiva meramente cultural mas também numa vertente técnica e profissional, para poderem cada vez mais responder aos novos desafios que lhes são colocados, quer pelos mercados de trabalho, cada vez mais exigentes e selectivos, quer pela nossa indústria turística, que convém que todos saibamos receber e tratar, neste mundo da globalização.

É imprescindível por isso, o desenvolvimento de uma política de apoio, incremento e desenvolvimento do nosso ensino técnico-profissional.

Se soubermos divulgar, promover e finalmente vender as nossas ilhas, apenas num só pacote turístico, dando a conhecer até à saciedade as nossas regiões determinadas para as produções de vinho, de queijo e mel, a qualidade das nossas águas balneares, a existências de locais aprazíveis para o mergulho de observação, os nossos circuito pedestres, as rotas do queijo, dos vulcões e do vinho, o montanhismo, observatório natural de uma enorme variedade de espécies animais e vegetais, que vão desde o cachalote até às nossas endémicas e ainda o nosso clima, a nossa gastronomia, a nossa cultura, em suma as nossas gentes, então o triangulo poderá ser de facto uma festa, para utilizar um velho slogan da Associação de Municípios do Triângulo, onde os seus habitantes deixem de ter razões para permanentemente procurarem argumentos para o seu abandono e para a sua desertificação.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: Ao enfatizarmos deste modo as qualidades e vantagens deste produto turístico, estamos também em simultâneo a seleccionar os turistas que por ventura o queiram comprar, afastando assim o perigo da sua massificação.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nesta perspectiva de desenvolvimento para o triângulo, não podemos aceitar de ânimo leve a exclusão das ilhas do Pico e do Faial do Fundo de Coesão Regional, com os argumentos de que nestas ilhas as pessoas são verdadeiramente empreendedoras e que já dispõem de um conjunto de equipamentos que as colocam num patamar de desenvolvimento que lhes permita dispensar os incentivos previstos no fundo a criar.

De facto, depois de se terem iniciado as operações de voo directamente do continente para o aeroporto do Pico, as expectativas dos seus habitantes relativamente ao seu desenvolvimento estão elevadas, assim como também é elevada a sua esperança no futuro.

O que de todo se dispensa neste momento é a aplicação de medidas restritivas que venham instituir um desenvolvimento da ilha e do triângulo a duas velocidades.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: Por um lado, criando-se condições para uma acentuada procura deste destino, por outro retirando os apoios que poderiam fazer a diferença, a um empresário que tivesse a pretensão de investir na ilha do Pico por exemplo, em detrimento doutro local que registasse à partida um maior desenvolvimento, comprometendo assim legítimas expectativas de crescimento e de um redimensionamento efectivo da respectiva operação turística, como aliás já foi sobejamente defendido em outras intervenções por outros colegas do grupo parlamentar do PSD.

Verificando-se uma grande proximidade entre estes dois acontecimentos, tão marcantes para a ilha do Pico e para o triângulo, poderia dizer-se que aquilo que acabaram de dar com uma mão, estão a tentar agora retirar com a outra.

Se prestarmos atenção aos níveis de aproveitamento da ilha do Pico aos apoios previstos no III QCA, verifica-se que não existe aqui nenhuma indicação que nos permita entender esta decisão do Governo Regional para uma descriminação negativa da ilha do Pico no âmbito das alterações previstas à legislação do SIDER, SIDEL e SIDEP.

Na realidade estes valores aproximam a ilha do Pico, não do grupo das ilhas mais

desenvolvidas dos Açores, designadamente S. Miguel e Terceira, mas sim ao grupo

de ilhas que neste diploma o Governo Regional pretende discriminar positivamente.

Se dúvidas existem vejamos. Em parecer emitido sobre este assunto, a Câmara do

Comércio da Horta afirma que do total do investimento da Região candidato aos

apoios previstos no III QCA, a ilha do Pico regista um valor da ordem de 1,65%,

muito próximo dos valores das ilhas da Graciosa e S. Jorge, respectivamente 1,63% e

1,72%. Muito aquém dos valores registados para as ilhas de Terceira, 21,81% e S.

Miguel, 62,93%.

Registe-se até que neste aspecto, a ilha do Pico encontra-se mesmo abaixo da Ilha de

S. Jorge, ilha que está integrada no grupo das que farão parte do Fundo de Coesão

Regional.

Mesmo somando os valores do Pico, Faial e S. Jorge o resultado, 11,64% é

sensivelmente metade do valor registado para a ilha Terceira.

Por outro lado, se compararmos o nível de incentivos atribuídos por cada ilha,

verifica-se que as diferenças ainda mais se acentuam. Só a título de exemplo, a ilha

do Pico regista a taxa de 1,77% do total, abaixo de S. Jorge com 2,03%.

Não será esta demonstração suficiente para perceber-se que as ilhas que constituem o

triângulo deverão ainda por mais algum tempo, integrar o grupo do Fundo de Coesão,

sofrendo assim de uma discriminação positiva que as catapulte para outro patamar de

desenvolvimento?

Julgamos que sim. Estamos certos que estes números ajudarão porventura a entender

aquilo que na ilha do Pico todos já sabem e temem, que a nossa realidade socio-

económica coloca-nos mais perto das ilhas que farão parte do Fundo de Coesão do

que das restantes e que a sua separação deste grupo pode ser castrador e catastrófico

para o seu desenvolvimento futuro e para um desenvolvimento consistente,

harmonioso e equilibrado do triângulo, nesta perspectiva de território integrado.

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Estão abertas as inscrições para esclarecimentos.

(Pausa)

Está inscrito o Sr. Secretário Regional da Economia, os Srs. Deputado Alberto Pereira, Lizuarte Machado, Pedro Gomes, Hernâni Jorge e Carla Bretão.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Acabei de ouvir a intervenção do Sr. Deputado que teve duas parte. Com a primeira concordo com quase tudo.

De facto, é fundamental para nós que no Grupo Central, no conjunto de ilhas que são designadas de triângulo, elas consigam atrair, de per si, os turistas e que sejam pólo de desenvolvimento do arquipélago. É exactamente isso que estamos tentando fazer.

A iniciativa de investir na Ilha do Pico cerca de 26 milhões de euros no seu aeroporto faz parte desta estratégia.

A iniciativa do Governo Regional em lutar para que o Pico fosse uma *gateway* faz parte desta estratégia.

É evidente que tudo leva o seu tempo a ser feito.

Nós vamos investir nesta legislatura cerca de 50 milhões de euros em novas embarcações para reformular e para revolucionar os próprios transportes marítimos e, com isso, o Pico vai ganhar também outra centralidade.

Uma das embarcações ficará naturalmente sedeada na Horta, será uma embarcação de transporte de passageiros e de viaturas; outra, provavelmente ficará sedeada nas Velas, no futuro porto de recreio náutico, para que possa ter durante todo o ano estabilidade e não ter que sair para ir para um porto mais seguro e vai permitir que o fluxo de transporte de passageiros — entre o Faial e o Pico, que no momento anda à volta dos 350 mil passageiros — entre São Jorge e o Pico também possa crescer muito. Neste momento, o fluxo de transporte de passageiros entre São Jorge e o Pico anda à volta dos 30 mil, mas estamos convictos que poderá ultrapassar rapidamente uma centena de milhar de passageiros, dando ao Pico uma outra centralidade.

É com este objectivo de melhorar significativamente as acessibilidades, de transformar o Pico de um lugar de passagem para um lugar de entrada de turistas, que estamos a trabalhar.

Trata-se de um investimento muito elevado que será complementado naturalmente com outras embarcações, uma que ficará sedeada provavelmente no Porto de Pipas e outra que fará o percurso desde Santa Maria até às Flores, incluindo também o Corvo. Trata-se de um grande investimento que tem que, como já disse o Sr. Presidente do Governo Regional, aguardar que o novo Quadro Comunitário de Apoio seja posto em vigor.

Quanto ao Fundo Regional de Coesão, ele vai ser discutido provavelmente em Junho nesta Assembleia Legislativa Regional e aí poderemos falar, conversar mais e opinar sobre este assunto.

Espero que a versão que foi apresentada à Assembleia Legislativa Regional e que já foi discutida na concertação social seja aprovada.

Queria chamar a atenção para o seguinte: o Fundo Regional de Apoio à Coesão tem também uma designação, "Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico", e será constituído através da transformação do Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas actual, juntando uma parte do Fundo Regional dos Transportes, relacionada com os transportes marítimos e aéreos.

Através desse fundo vamos continuar a apoiar diversas ilhas e não só as ilhas designadas da coesão, as ilhas mais pequenas. Para essas vamos ter uma atitude diferente de apoio, de maior intensidade aos empresários que nestas ilhas estão situados, que é o caso de São Jorge, Graciosa, Santa Maria, das Flores e do Corvo.

No caso do Pico poderemos eventualmente, se a nossa estratégia não resultar, porque nós não temos sobre esse assunto ideias fixas, alterar a modelação de apoio à Ilha do Pico, aos empresários situados nesta ilha.

Nós não estamos convictos que os dados apresentados pelo Sr. Deputado, acerca do investimento feito no Pico, estejam correctos.

Achamos que a Ilha do Pico mostrou no passado, e mostra no presente, uma capacidade de investir, pelos seus próprios empresários, muito maior do que as outras

ilhas designadas da coesão, mas estamos sempre abertos a corrigir o nosso rumo se tal não vier a dar resultado.

O que vos posso garantir é que a estratégia deste Governo é de implementar um pólo de desenvolvimento nestas ilhas, que são designadas do triângulo, que possam competir claramente com a Terceira ou com São Miguel para que o desenvolvimento dos Açores se faça de uma forma modelar, ou seja, com diversos pólos de desenvolvimento, de acordo com o modelo de desenvolvimento dos transportes aéreos que nós propusemos e que foi aceite pelo Governo da República.

Portanto, é com esperança, talvez com fundada esperança, que estamos convictos que o triângulo vai crescer, vai desenvolver-se e com isto os Açores, no seu conjunto vão ganhar com este crescimento.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Pereira.

Deputado Alberto Pereira (*PSD*): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Intervenho essencialmente para comungar das convicções sobre as potencialidades do triângulo e para defender o conceito estratégico de desenvolvimento enunciado pelo Sr. Deputado Jaime Jorge, não pela novidade desse conceito, naturalmente, porque como é sabido é também uma convicção pessoal de sempre e já defendi, inclusive nesta Assembleia, mas para marcar um aspecto particular que me parece essencial.

É que o Sr. Deputado Jaime Jorge falou essencialmente no conceito e numa ideia estratégica para o triângulo e não especificamente em cada uma das ilhas que o constituem, que são partes que não se confundem com o todo.

O Sr. Secretário Regional da Economia, pelo contrário, em relação a essa intervenção, acabou por falar do Pico, essencialmente.

Falou do Pico e juntou-lhe a ideia da centralidade e o que eu acho que é importante, que decorre da intervenção do Deputado Jaime Jorge, não é tanto discutir centralidades, mas sim é discutir um conceito estratégico e saber se há ou não medidas ao nível das políticas públicas para desenvolver este conceito do triângulo.

O critério que ele propôs, do meu ponto de vista, faz todo o sentido. Baseia-se numa realidade física, cultural e económica, com potencialidades inegáveis e atribui

relevância a um conceito aglutinador, que é o triângulo, e não individualmente o Faial, o Pico ou São Jorge.

E é precisamente por essa razão que, a este espaço territorial devem ser dirigidas políticas de dinamização económica do conjunto e não de cada uma dessas ilhas em particular, com abstracção ou indiferença pelo conceito aglutinador.

De facto, como essa realidade do triângulo vive de adequadas relações de equilíbrio — o orador acentuou o fenómeno turístico, especificamente a oferta turística hoteleira e falou de relações de complementaridade — aplicar regimes diferenciados ao nível das políticas públicas e ao nível do quadro do fomento do investimento privado, equivale afinal a não assumir o conceito como ideia estratégica. O triângulo continua a ser indiferente para o Governo, é a conclusão a tirar.

Por outro lado, eu gostaria de, mais uma vez, sinalizar que o mercado turístico nacional e internacional mostra uma clara preferência por produtos multi-destino e o triângulo constitui, se quisermos, uma resposta adequada a esta procura, apresentando quadros paisagísticos e culturais diversificados, e quadros turísticos de inegável valor, que proporcionam potencialmente um produto único e altamente competitivo no futuro.

Pessoalmente, não tenho a menor dúvida que este conceito vai acabar por vingar, desde que seja possível conseguir desenvolver sectores vitais, como o sector do transporte marítimo, porque é necessário fazer o interface do transporte aéreo e do transporte marítimo, em termos de programação turística.

Nesse particular, a informação prestada pelo Sr. Secretário Regional da Economia quanto à aquisição de embarcações parece-me de saudar, embora se trate, do meu ponto de vista, de uma medida tardia, ainda mal explicada, e, porventura também, solução de recurso para resolver problemas criados pela própria inércia do Governo Regional relativamente ao fracasso da operação que se tem processado através da Açorline.

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): O senhor não pode falar. Não fez nada!

Deputado Pedro Gomes (*PSD*): O Sr. Secretário encontre outro argumento. Esse já não serve!

O Orador: Em todo o caso parece-me, evidentemente, uma medida a saudar.

Com isto pretendia dizer que, desde que seja possível o investimento público de qualidade, designadamente na área dos transportes marítimos e, ao mesmo tempo, envolver mais eficazmente o sector empresarial, designadamente o sector das agências de viagem e turismo, é, de facto, possível que este conceito do triângulo venha a apresentar-se no futuro como o grande produto sub-regional, a par dos produtos ilha, naturalmente, e do actual circuito açoriano.

Por outro lado, gostaria ainda de sinalizar que a questão das chamadas ilhas da coesão e da diferenciação, que o Governo se prepara para instituir ao nível das políticas públicas, sob esse pretexto, foi uma decisão polémica desde o início.

Por esse simples facto e por não terem sido devidamente fundamentadas tais opções, parecer-me-ia adequado que as novas políticas em gestão não fossem subtraídas ao debate parlamentar e à discussão pública na sociedade açoriana.

Esperamos que, nesse particular, o bom-senso impere e o Governo Regional possa ainda encontrar formas de não se furtar ao debate dessas matérias.

Até agora nós temos dito que não concordamos com essa solução e temos dito porquê.

O Governo Regional tem dito que é assim, porque sim, e isso não me parece o melhor argumento do mundo.

Muito obrigado.

Deputados Pedro Gomes e António Marinho (PSD): Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) **Deputado Lizuarte Machado** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Jaime Jorge:

Subscrevo quase integralmente a sua intervenção, como é óbvio. Comungo de algumas das suas preocupações.

Entendo que o conceito estratégico de desenvolvimento do triângulo é fundamental no conjunto da Região e que o triângulo, no seu todo, no conjunto das suas três ilhas, tem muito a dar e pode contribuir muito para o desenvolvimento da Região.

Evidentemente que subscrevo integralmente a intervenção do Sr. Secretário no que diz respeito à melhoria das acessibilidades através dos meios de transporte, mas é

evidente que também tenho que subscrever a intervenção do Sr. Secretário no que diz

respeito à questão das políticas públicas diferenciadas. Há circunstâncias em que elas

se justificam perfeitamente.

É óbvio que comungo da sua preocupação porque apesar do aeroporto do Pico, o

grande investimento da gateway e o grande impulso que isso dará à Ilha do Pico,

julgo que neste momento do ponto de vista sócio-económico o Pico ainda está mais

próximo do conjunto das chamadas 5 ilhas da coesão, do que propriamente das outras

chamadas ilhas grandes.

É evidente que vamos ver, como disse o Sr. Secretário, até que medida o aeroporto e

a nova gateway impulsionarão o desenvolvimento do Pico, mas como também disse o

Sr. Secretário, e muito bem, o Governo está aberto a alterar o rumo dessa situação se

se vir que durante um período de transição venha a ser necessário integrar o Pico

neste regime.

Penso que todos devemos ter algum optimismo. De facto, o investimento é muito

grande.

O aeroporto e a gateway são fundamentais para o nosso desenvolvimento e são

fundamentais para o conceito do triângulo associado àquilo que o Sr. Secretário

anunciou que é o grande investimento no transporte marítimo. É fundamental para

esse desenvolvimento.

Penso que devemos ter algum optimismo relativamente aos efeitos multiplicadores

que este investimento poderá ter e ao incentivo aos investidores na economia da Ilha

do Pico e do triângulo.

Também devemos ter alguma abertura de espírito para percebermos que se assim não

for, tal como o Sr. Secretário disse, estamos abertos a encarar novas hipóteses e novas

soluções que sejam satisfatórias para o triângulo e para a nossa ilha.

Para sublinhar, porque isso já era claro e público, esta é a nossa posição. Portanto,

fica aqui registada.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

Deputado Pedro Gomes (*PSD*): Prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

36

Deputado Hernâni Jorge (PS): Prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Carla Bretão.

Deputada Carla Bretão (PSD): Prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Jorge.

Deputado Jaime Jorge (*PSD*): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Secretário disse que a minha intervenção tinha sido dividida em duas partes e que concordava, essencialmente, com o que o que era dito e afirmado na primeira parte, mas que tinha sérias dúvidas sobre os dados e os elementos que eram apresentados na segunda parte, porque as indicações que tinha era de que o Pico, de facto, era uma ilha que tinha aproveitado muito bem os fundos do III Quadro Comunitário de Apoio.

Como foi dito na minha intervenção, estes dados resultam de um parecer da Câmara de Comércio da Horta. Portanto, quero crer que têm toda a credibilidade e confiança. Não inventei, não procurei inventar. Procurei ir atrás de quem domina estas matérias e de quem tem números actualizados para obviamente apresentá-los aqui.

Eu gostaria de dizer que estes números representam e materializam a nossa preocupação por vermos que, afinal, o Pico está mais próximo daquelas 5 ilhas, inclusivamente até está abaixo nos dados apresentados dos resultados da ilha de São Jorge. Portanto, não percebemos por que é que não há-de fazer parte daquele grupo de 5 ilhas.

Mas esta preocupação também tem a ver com aquele conceito estratégico que quis na primeira parte da minha intervenção deixar bem patente nesta Assembleia. Não são só os factos, mas também a noção deste conceito, são os grandes argumentos para pedirmos e alertarmos para a necessidade do Pico, numa fase que pode ser intermédia, integrar o grupo das que farão parte do Fundo de Coesão.

Nós acreditamos que o investimento no aeroporto do Pico pode não ser suficiente apesar de reconhecermos a importância e o efeito multiplicador que ele pode vir a ter. Por si só pode não ser suficiente para o Pico dar o salto em frente no sentido de atenuar as diferenças que ainda tem das outras três ilhas, designadamente São

Miguel, Terceira e Faial, mas eu até aqui nem incluí o Faial porque no tal conceito do triângulo nós precisamos que o Faial também faça parte deste grupo.

No entanto, eu registo aqui com agrado a boa vontade do Sr. Secretário em porventura se se enganar e, se estivermos correctos nestas preocupações, mudar de rumo.

Também quero afirmar, Sr. Secretário, que se formos nós a nos enganarmos, e oxalá que sejamos nós a nos enganarmos e que o Sr. Secretário é que esteja certo, na altura certa eu estou aqui para emendar e dar a minha mão à palmatória.

Muito obrigado.

(Neste momento, o Sr. Presidente da Assembleia foi substituído na Mesa pela Vice-Presidente, Deputada Fernanda Mendes)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não vou falar de estratégias e de teorias sobre as estratégias, porque as estratégias do Governo Regional estão à vista e foram muito recentemente sufragadas pelo povo. Em relação aos dados do investimento no Pico, é natural que a Câmara de Comércio

não tenha todos os dados. Acabei agora de receber a informação.

No SIME, que é o Programa Operacional de Economia que não passa pela Câmara de Comércio, estão candidatados e aprovados 17 milhões de euros.

Nem São Jorge, nem o Faial têm esse investimento.

É só para perceberem que há outros dados que não estão ali mencionados: 2 milhões e meios do SIDEL, há uma série de investimentos também no SIDET (foi das ilhas que mais aproveitou o SIDET).

As pessoas estavam efectivamente à espera do aeroporto e eu sei quantos projectos estão em carteira no Pico à espera que esse investimento se concretize realmente, porque só no final deste ano, ele deve ficar totalmente resolvido (combustíveis no aeroporto, ILS, totalmente resolvido o problema da aerogare). Isso vai dar outro

ânimo à iniciativa privada, não só à iniciativa privada local, mas aos investidores externos que possam vir a investir naquela ilha.

Quando eu falei da centralidade do Pico, o Sr. Deputado Alberto Pereira não percebeu do que é que eu estava a falar. A centralidade do Pico é também a centralidade do triângulo, porque enquanto que em São Jorge eu tenho muita dificuldade em transformá-lo numa *gateway*, no Pico eu não tenho essa dificuldade.

Consegui que ela fosse criada e, ao criar o sistema de transporte marítimo de passageiros que nós nos comprometemos a fazer nesta legislatura, vamos dar uma acessibilidade a São Jorge, ao Faial e ao Pico muito diferente, porque vão haver ligações muito rápidas e frequentes entre o Faial e o Pico, entre o Pico e São Jorge e entre São Jorge e o Faial e surge a possibilidade de São Jorge se ligar à Terceira, um aspecto fundamental. Nós não podemos fechar isso e não permitir que as ilhas do triângulo não comuniquem com o exterior.

De facto, nós temos uma estratégia. Sabemos o que é que estamos a fazer. É coerente e os resultados estão à vista.

O crescimento do turismo também está claramente à vista para mostrar que nós temos razão.

Temos que captar fluxos turísticos do exterior?

É verdade e temos que trazer esses fluxos turísticos para o Pico, para o Faial e para São Jorge.

Se não tivéssemos tomado essa atitude nós estávamos com crescimentos muito baixos no turismo neste ano, porque desde Outubro do ano passado o crescimento do turismo, em termos de fluxos nacionais, tem vindo a baixar devido à crise económica que está a acontecer a nível nacional.

Estamos a efectuar a estratégia correcta. Não se pode é fazer tudo ao mesmo tempo.

Se olharmos para a Madeira, que só tem uma ilha ao lado, que é Porto Santo, quanto tempo é que aquela ilha levou a construir o barco que neste momento tem?

Custou 35 milhões de euros.

Nós não temos uma ilha ao lado. Temos 9 ilhas ao todo que têm que estar ligadas entre si.

Não basta um investimento numa só embarcação. É preciso 4 embarcações e o investimento já não é de 35 milhões de euros, é muito mais, são mais de 50 milhões de euros.

É preciso ter disponibilidades financeiras. Nós não queremos transformar os Açores naquilo que aconteceu em 92 ou que está a acontecer com as sociedades de desenvolvimento regional na Madeira, que devem mais de 40 milhões de contos, ou seja, mais de 200 milhões de euros.

Temos que ter cuidado para poder fazer os investimentos que realmente queremos fazer.

O Fundo de Coesão não é uma varinha mágica para resolver todos os problemas, mas tem, como eu vos disse, uma outra designação ao lado: desenvolvimento económico.

Neste momento, foi com uma parte que vai ser constituída no Fundo de Coesão que investimos no aeroporto do Pico, apoiando a SATA.

Presidente: Sr. Secretário, agradecia que terminasse.

O Orador: Muito obrigado, Sra. Presidente. Já termino.

Portanto, é com uma estratégia coerente, procurando modelar os incentivos de acordo com o que vai acontecendo, com a reacção dos empresários, que vamos continuar a trabalhar.

Nós temos vindo a alterar os sistemas de incentivos consoante se verifique que há maior apetência para uma determinada área ou menos apetência para outra área, conforme também a economia vai se desenvolvendo, se há muito comércio ou se há menos, se há mais necessidade de apoiar uma determinada área do que outra área. Assim vai acontecer no Pico.

No Fundo Regional de Apoio à Coesão, como poderão ver em Junho, não tem escrito lá quais são as ilhas que vão ser apoiadas ou não.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Não é verdade, Sr. Secretário!

O Orador: Eu tenho diversos instrumentos, dentro das atribuições do Fundo de Coesão e esses instrumentos são regulamentados por esta Assembleia.

O Fundo de Coesão é, digamos, o sítio onde se vai buscar o dinheiro. Há certamente naquelas ilhas que nós estamos a designar e que no preâmbulo estão designadas no Fundo de Coesão como ilhas da coesão, uma atenção especial.

As outras ilhas também terão atenção, porque não se esqueçam que o Fundo Regional de Apoio à Coesão é também desenvolvimento económico.

Presidente: Sr. Secretário, agradecia que findasse.

O Orador: Já termino.

Não tem nada a ver com o Fundo de Coesão do Corvo, das Flores. Não! É de todas as ilhas dos Açores.

Nós temos uma estratégia que é global e não é de 4 ou 5 ilhas.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais inscrições, tem a palavra o Sr. Deputado Henrique Ventura para uma intervenção.

Deputado Henrique Ventura (*PS*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Quando, em 1432, Frei Gonçalo Velho aportou à ilha S. Miguel, entre duas ribeiras, que segundo Gaspar Frutuoso, corriam claras e tranquilas, naturalmente, o mesmo descobridor estaria longe de pensar que muitas vezes iriam deixar de serem claras e tranquilas. Esse local passaria a chamar-se, mais tarde, a Povoação Velha, por ser a mais antiga da ilha.

Desde então, várias foram as intempéries sofridas pelos Povoacenses, das quais se destacam as cheias de 1896, as de 1986, e as mais recentes de 1996 e 1997, salientando-se nestas últimas as derrocadas da Ribeira Quente.

Ao abordar hoje e aqui, o concelho da Povoação, faço-o com a convicção de que, nesta casa, ao falar do meu concelho de origem e residência, não fica em causa a minha qualidade de Deputado Regional, mas tão só estarei a chamar a atenção de todos os presentes para um dos dezanove que compõem esta linda Região.

Vários foram os ciclos económicos em que a Povoação marcou presença: pastel, laranja, cereais, tendo neste último, sido considerada celeiro da ilha, pela grande relevância na cultura de cereais.

Hoje como ontem o Concelho da Povoação acompanha a evolução da economia da Região. Se no passado marcou presença nos ciclos referidos, a agricultura, as pescas e o turismo são actualmente os três principais vectores de desenvolvimento.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A dinâmica transformadora que nos últimos anos tem ocorrido nos Açores, com os governos do Partido Socialista, é também evidente no Concelho da Povoação, sentida por todos que lá vivem e por todos aqueles que nos visitam, em especial os nossos emigrantes.

Resolvidos os problemas derivados das últimas calamidades, o Governo levou a cabo uma série de obras estruturantes para o concelho, tais como: protecção de orlas marítimas da Povoação e da Ribeira Quente, porto de pescas da Ribeira Quente, construção do Centro de Saúde da Povoação, construção da Escola dos 2º e 3º Ciclos das Furnas, remodelação e adaptação da Escola Secundária da Povoação, parque campismo das Furnas, entre outras.

A nível da agro-pecuária foram construídos e efectuadas reparações de vários caminhos tanto pelo IROA como pelos Serviços Florestais.

Durante os primeiros 6 anos o Governo Regional teve no autarca socialista, Carlos Ávila, um parceiro privilegiado para executar a parte de obras que coube ao Município, aproveitando ao máximo os fundos do PRODESA, de tal forma que seria mais tarde criticado pelo seu sucessor de ter esgotado os fundos comunitários, como se de um erro se tratasse. Só mais tarde, ao ser distribuído o prémio de eficiência, o PSD da Povoação pode perceber a contribuição dada pela Câmara da Povoação para a atribuição daquele prémio à Região.

Em Novembro de 2001, o Governo Regional apresentou nesta Assembleia um Decreto Legislativo Regional sobre o Concurso Público Internacional para a concessão rodoviária em regime SCUT, que viria a ser aprovado e cujas obras se prevêem terem início no final do corrente ano.

O PSD e o presidente da concelhia da Povoação, também presidente da Câmara, encontraram no processo das SCUT um meio para tentar desvalorizar os grandes investimentos que os Governos Regionais, do Partido Socialista, têm feito naquele concelho.

Ao contrário do PSD e do ainda presidente da Câmara da Povoação, nós pensamos que as estradas dos Açores, de S. Miguel e, mais concretamente do Concelho da Povoação não são apenas SCUT.

Não é imprescindível que as SCUT cheguem à Povoação para que o concelho beneficie delas. Cada quilómetro de estrada que seja construído na direcção do meu concelho está, naturalmente, a facilitar o seu acesso. Isso irá acontecer tanto pelo Norte como pelo Sul. A Povoação ficará assim beneficiada pelos dois eixos previstos para as SCUT.

Para além disso, as obras projectadas, para a estrada que liga os Barreiros às Furnas e a consolidação das Pedras do Galego, previstas para o presente ano, irão facilitar e tornar mais seguro o acesso ao Concelho, ainda antes das SCUT terem o seu início.

Temos consciência da dificuldade que seria construir uma auto-estrada num Concelho com a orografia que caracteriza o da Povoação, mas também temos a noção de que algo terá de ser feito na estrada que liga as Furnas à Povoação, nomeadamente a sua correcção e melhoramento.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O PSD da Povoação, pela voz do seu dirigente local, e ainda presidente da Câmara, reclama, do Governo Regional, mais diálogo e cooperação.

Sem termos a certeza do que entendem por cooperação, arriscamo-nos a pensar que o PSD local se refere à falta de investimento no Concelho, por parte do Governo, no mandato autárquico que ainda decorre.

Pois bem, com a insatisfação natural de quem quer sempre mais, mas também com o sentimento de solidariedade que deve caracterizar todos os Açorianos, lembramos ao PSD as obras levadas a cabo, pelo Governo Regional, no Concelho, durante os últimos 3 anos.

No âmbito da prevenção das cheias: - Grota do Passal, Faial da Terra, Ribeira do Bairro da Caridade, limpeza, sempre que necessário, do açude da Ribeira do Engenho, obras, a efectuar ainda no corrente ano, na Ribeira dos Lameiros, Furnas. Ainda no âmbito da prevenção das cheias, consideramos essencial a construção da estrada dos Arrastadoiros, para a qual sabemos estar o Governo a executar os projectos das pontes necessárias.

No que diz respeito a caminhos agrícolas, intervenções na Canada do Ferreiro/Fojo, caminho da Madeira Velha, aqueduto das Amoreiras, caminho das Matas, asfaltagem de 7 quilómetros de estrada na zona agrícola da Lomba do Botão, captação e

distribuição de água à lavoura. Importa referir que várias destas obras têm sido

levadas a cabo através de protocolos entre o Governo, a Câmara Municipal e Juntas

de Freguesia do PSD.

Naturalmente, quando o PSD e o Presidente da Câmara Municipal da Povoação se

referem à falta de diálogo esquecem quem está financiando a aquisição e

remodelação de 30 casas no âmbito da habitação degradada e no valor de 750.000

euros, o financiamento da 2ª fase da orla marítima da Vila da Povoação, no valor de

1.000.000 de euros, cooperação com a Câmara Municipal da Povoação na

remodelação/ampliação da Escola do 1º Ciclo da Vila da Povoação, o contrato com a

Universalidade dos Açores para a reabilitação da Lagoa das Furnas, etc.

Em suma, o PS prefere modernizar o Concelho, colocá-lo no mapa dos Açores, de

Portugal, da Europa. O PSD, ao contrário, usa um discurso catastrófico, começando

por dizer que o Concelho é o mais pobre, que os Povoacenses correm perigos diários

e que as estradas do concelho são assassinas. Que estranha forma de promover o

concelho e cativar investidores e turistas!

Deputado Nuno Amaral (PS): Muito bem!

O Orador: Da nossa parte, preferimos continuar a dizer, mesmo correndo o risco de

cometer algum erro gramatical, que o Concelho da Povoação é o mais lindo dos

Açores.

Disse.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Está aberto o debate sobre esta intervenção.

(Pausa)

Estão inscritos para esclarecimentos os Sr. Deputados José Manuel Bolieiro e Paulo

Gusmão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

44

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uma parte significativa do conteúdo da intervenção do Sr. Deputado Henrique Ventura tem uma dimensão municipal. No entanto, o conteúdo político não pode ficar sem resposta, e esse sim, interessa destacar.

Disse, o Sr. Deputado, que o Partido Socialista – e é assim que eu interpreto – está conformado com o que foi feito pela Região e pela Autarquia, no concelho da Povoação. Este é o seu estado de espírito.

O estado de espírito do PSD é de inconformismo com o que falta fazer, com o que foi mal feito e com aquilo que é uma exigência justa quanto às vias de acesso à Povoação.

É preciso esclarecer e saber se o Sr. Deputado está contra uma reivindicação, aliás, justa, da melhoria das acessibilidades no concelho da Povoação, independentemente da queixa que a autarquia e o PSD fazem de exclusão do concelho na intervenção directa de um modelo de melhoria das acessibilidades, um modelo financeiro e económico, o das parcerias público-privadas através das SCUTs.

Independentemente do modelo, o que achamos é que o concelho não pode ficar excluído de um plano de melhorias das acessibilidades. Esta é a reivindicação, este é o inconformismo do PSD, dos munícipes e dos autarcas quanto à exclusão, por um lado, do concelho da Povoação no projecto das SCUTs, das estradas regionais, que são da competência do Governo Regional.

É preciso que o Sr. Deputado esclareça no Parlamento, ao contrário de fazer demagogia num discurso politiqueiro e municipal, de promoção das candidaturas em curso, se defende ou não, em nome do Partido Socialista, uma intervenção de melhoria e qualificação das estradas regionais no concelho da Povoação, que têm estado abandonadas.

Este é o desafio que lhe coloco. Eu diria, deste lado do PSD está o inconformismo e a reivindicação por mais e melhor; desse lado, do PS, está o conformismo e a rendição ao que está feito.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(*) **Deputado Paulo Gusmão** (*Indep.*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Gostaria de saudar o facto do Sr. Deputado ter trazido aqui uma temática que diz respeito a um dos concelhos dos Açores que normalmente, por hábito nós, os deputados das Ilha de São Miguel, vamos falando supostamente de coisas regionais e vamos esquecendo muitas vezes as nossas próprias terras, como outros, eleitos por outras ilhas, aqui o fazem. Julgo que isso também é positivo.

Portanto, o facto de trazer aqui à discussão um dos concelhos da Ilha de São Miguel, que representa até muitas almas, cerca de 10 mil, é positivo.

Agora, acompanho também a preocupação do Sr. Deputado Bolieiro na forma como o trouxe. Julgo que o nosso papel aqui é esclarecer o que é que nós, enquanto deputados, queremos do Governo Regional.

Que o Governo diga que agora não pode fazer a estrada, pode ser compreensível.

Que se saiba que há outras prioridades, poderá ser compreensível.

Agora, o que eu não compreendo de um deputado eleito pela Ilha de São Miguel e residente na Povoação, é que V. Exa. não partilhe da opinião de que a Povoação com 10 mil habitantes, que não pede uma *gateway*, que não pede um aeroporto, não tenha direito a essa grande auto-estrada, que não passa de uma estrada de 2 vias, como está feito desde a Lagoa até a Água de Pau, actualmente e como vai até ao alto de São João, antes das Furnas.

Portanto, a discussão, depois, é tão só saber qual é a melhor forma, se é do Alto de São João à Povoação ou se é ir buscar um eixo ao Norte na estrada que vai para o Nordeste e que nem a geografía o vai impossibilitar.

Antigamente, no tempo da enxada, já lá havia várias vias que vão ter à Salga e conhece melhor do que eu todas essas vias que estão feitas. Portanto, não se põe essa questão.

Eu, pela minha parte, como deputado eleito pela Ilha de São Miguel, e com votos obviamente de gentes da Povoação, representando também estas pessoas e essas preocupações, sem residir naquele concelho, mas sabendo que esse é um sentimento que não tem a ver com pessoas do PSD, do PS ou de partido algum, é um sentimento

natural, legítimo da Povoação, julgo que é importante não se transformar, a partir de agora, no concelho mais isolado da Ilha de São Miguel e quase passar a ser um dos territórios mais esquecidos.

Isso é fundamental e, de facto, gostava que o Sr. Deputado esclarecesse qual é a sua posição. É contrária à estrada?

Gostava de deixar vincado que é uma aspiração mais do que legítima e não me parece que seja algo de extraordinário.

É essa a nossa função.

O Governo obviamente deve ponderar qual a melhor forma de o concretizar na prática, nomeadamente no regime SCUTs ou não, mas não pode deixar o concelho da Povoação de fora, uma vez que toda a ilha está nesse processo que obviamente é positivo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Henrique Ventura.

(*) **Deputado Henrique Ventura** (PS): Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Bolieiro:

Se bem me recordo, é a segunda vez que o meu conterrâneo, Deputado Bolieiro, me chama a atenção de que estes assuntos não devem ser tratados nesta Casa.

Eu peço imensa desculpa, mas penso que fui membro – era assim que se chamava na altura em que eu fui – da Assembleia Municipal primeiro do que o senhor. Portanto, sei muito bem distinguir o que é Assembleia Municipal e também sei distinguir, agora, que aqui estou, o que é Assembleia Regional.

Se nós somos 19 concelhos nesta Região e estão aqui 52 deputados, se dividirmos os concelhos pelos deputados ou os deputados pelos concelhos, dá 2 deputados a cada concelho e estaríamos naturalmente a falar desta Região, quer queiramos, quer não.

Portanto, a reprimenda espero que o senhor não a repita mais, porque eu não tenho idade para aprender essas coisas. Peço desculpa, mas é assim.

Em relação ao querer ou não querer as SCUTs, o que eu disse daquela tribuna não foi que não queria as SCUTs.

Deputado Pedro Gomes (*PSD*): O que o senhor disse foi que as SCUTs não eram importantes para a Região, o que é diferente!

O Orador: O que eu disse foi que as estradas dos Açores não são só SCUTs.

Sr. Deputado Bolieiro, eu não disse que não queria uma SCUT para a Povoação. Eu disse, e porque já colhi informações de entendidos na matéria, as dificuldades de se fazer uma auto-estrada, porque se ela for para ser curva, tal e qual àquelas que o PSD fez, elas já lá estão.

Portanto, o que nós queríamos era melhorar a estrada que lá existe.

Compreendemos a dificuldade de fazer as coisas muito mais audaciosas.

Que fique bem claro: eu não disse que não queria as SCUTs, o que eu disse foi que as SCUTs não são as únicas estradas dos Açores.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Não foi isso que o senhor disse. Leia a sua intervenção!

O Orador: Se nós pensarmos bem, se os concelhos têm que ser ligados às SCUTs, então Ponta Delgada também é ligado a SCUTs por outras estradas e não pelas SCTUs. A SCUT não passa no concelho de Ponta Delgada.

Deputado Paulo Gusmão (Indep.): São Gonçalo está dentro das SCUTs!

O Orador: É ligada por outras estradas. A Povoação também tem outras. Claro que não tem as condições de Ponta Delgada.

Eu não disse que estava satisfeito com as obras do Governo.

Eu sou é mais moderado a pedir. Eu peço aquilo que acho que é possível fazer-se e porque já foi dito aqui que o empreendimento das Pedras do Galego vai avançar ainda este ano, para nós já é uma melhoria.

Volto a frisar: cada quilómetro que seja feito no sentido da Povoação, os povoacenses estão a beneficiar.

O Presidente da Câmara diz que não, que ficaram de fora e que não beneficiam com o projecto SCUT, o que é totalmente diferente.

Falar aqui das obras que o Governo fez no concelho da Povoação, acho que tem todo o cabimento. Os orçamentos são discutidos aqui nesta casa, portanto tem todo o cabimento falar sobre essas obras.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Não faz mais que a sua obrigação!

O Orador: Em relação ao Sr. Deputado Paulo Gusmão, fico satisfeito por o ver preocupado com o concelho da Povoação, mas nós já somos bastantes a nos

preocupar com aquele concelho. O senhor é bem-vindo com a sua preocupação e fica já naquela fracção dos 52 Deputados e 19 concelhos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uma primeira nota ao Sr. Deputado Henrique Ventura.

A sua intervenção está escrita, gravada e ficará registada em Diário das Sessões. Vou lembrar o que o senhor disse: as SCUTs não são importantes para o concelho da Povoação.

Deputado Henrique Ventura (PS): Não são imprescindíveis!

O Orador: A questão que se coloca é a que no contexto geral da sua intervenção, se pressente o conformismo com o estado actual das acessibilidades e das estradas regionais no Concelho da Povoação. Mas nós criticamos a exclusão, os autarcas também e os munícipes igualmente, como bem lembrava o Deputado Paulo Gusmão. Um sentimento de exclusão no projecto financeiro de parceria público-privada, para a melhoria das acessibilidades na Ilha de São Miguel, que não incluiu o concelho da Povoação. Um facto indesmentível!

Fazemos uma queixa e uma reivindicação, para que se resolvam problemas graves que as estradas regionais daquele concelho têm para a segurança e para a comodidade dos transeuntes e da segurança rodoviária em geral, aliás, com casos trágicos acontecidos recentemente.

Secretária Regional do Ambiente e do Mar (Ana Paula Marques): Não tem nada a ver com a estrada!

O Orador: São factos, são preocupações preventivas, Sra. Secretária Regional. Não são causas directas.

Se a senhora conhecesse o conceito do nexo de causalidade perceberia que nós, melhorando a segurança e a comodidade da estrada, podemos, preventivamente, resolver problemas de segurança rodoviária naquelas estradas.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Secretária Regional do Ambiente e do Mar (Ana Paula Marques): O senhor está completamente enganado!

O Orador: É esta a questão que eu quis evidenciar da intervenção do Sr. Deputado. O senhor tornou o debate municipal, porque procurou aqui fazer uma promoção de candidaturas locais, mas este não é o local próprio para o efeito.

Fiz esta denúncia tomando uma parte da sua intervenção, que tem uma lógica municipal. No entanto não me inibi por causa disso, ou da sua idade ou ainda por causa de não gostar das interpretações que faço às suas intervenções. Continuarei a classificar, sempre que o entender necessário e adequado, o tipo de intervenção que o Sr. Deputado ou qualquer outro faça aqui nesta Assembleia.

Portanto, o Sr. Deputado não me inibe nem me dá orientações quanto ao estilo e ao modo das minhas intervenções, nem eu o quero inibir a si.

Eu posso (tenho esse direito!) não só pedir esclarecimentos, como dar esclarecimentos ou interpretar as suas intervenções, criticando-as de forma positiva ou de forma negativa, como fiz neste caso.

Por outro lado, continuo sem perceber se o Sr. Deputado está ou não contra e se fez ou não algum desafio ao Governo para a melhoria das estradas regionais na Povoação; se está contra o sentimento geral dos povoacenses para que se inclua o concelho num projecto, através das SCUTs ou de qualquer outro, sob o ponto de vista financeiro, para assegurar a melhoria das estradas regionais no Concelho da Povoação. Tem havido um abandono inaceitável na conservação das nossas estradas, e todos, autarcas, militantes do PSD e povoacenses em geral, sem qualquer problema de filiação partidária, reclamam pela defesa dos interesses do concelho da Povoação.

Já lhe coloquei esta questão, mas ainda não obtive uma resposta, nem uma proposta concreta ao Governo Regional para investir no concelho da Povoação.

Era esta a nota que eu queria deixar.

Deputados Pedro Gomes e Clélio Meneses (PSD): Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Henrique Ventura.

(*) **Deputado Henrique Ventura** (*PS*): Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Bolieiro:

Na minha óptica, respondi-lhe ao dizer que já estão anunciadas para o ano de 2005 obras que tornam as acessibilidades do concelho da Povoação mais seguras e o concelho mais próximo do centro de Ponta Delgada. Eu penso que disse e dei o exemplo das Pedras do Galego e da estrada que liga os Barreiros às Furnas. Eu penso que isto foi um exemplo, o senhor acha que não.

Em relação à reprimenda, nem o senhor tem medo das minhas reprimendas, nem eu vou daqui tremendo com medo das suas, como é evidente.

Há uma coisa que queria lembrar ao Sr. Deputado, é que as SCUTs foram aqui aprovadas em 2001. Em 2004, os Povoacenses voltaram a dar uma vitória clara ao Partido Socialista.

Quais são os povoacenses que o senhor está falando, que estão reivindicando e que estão insatisfeitos? Eu gostaria que o senhor me dissesse quem são eles.

Deputado Pedro Gomes (*PSD*): São aqueles que votaram no PSD para a Câmara! **O Orador:** Votaram, mas já não vão votar nas próximas eleições.

(Risos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Deputado Pedro Gomes (PSD): Veremos!

O Orador: O Sr. Deputado Bolieiro disse que eu andei a fazer demagogia.

Não estive, Sr. Deputado.

Sabe quem é que está a brincar com as infelicidades dos outros?

É o Presidente da Câmara da Povoação e o Sr. Deputado como Presidente da Assembleia, se calhar, devia chamar-lhe à responsabilidade.

Vou ler-lhe uma passagem do jornal:

Quando o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Povoação vem dizer no Açoriano Oriental que "em Dezembro de 1982 morreram duas pessoas", e liga estas mortes às SCUTs ou há necessidade das SCUTs, eu gostaria só de registar que estas pessoas morreram deitadas na caminha delas e não teve nada a ver com a estrada, Sr. Deputado.

Depois, quando diz que morreram 29, e infelizmente é verdade, na Ribeira Quente, isso também não tem nada a ver com as estradas, Sr. Deputado. Foram pessoas que

estavam nas suas casas e houve uma derrocada. Isso acontece em todo o mundo e ainda há pouco aconteceu na Califórnia e na Flórida.

Estas situações não podem ser prevenidas por nenhum Governo, Sr. Deputado.

As únicas três pessoas que infelizmente, e aí sim, estamos de acordo, que morreram porque tiveram o azar de naquele minuto e naquele momento estarem naquele local, foi as últimas três.

Quantas pessoas morrem em acidentes de viação, Sr. Deputado?

Nem por isso os presidentes das câmaras daqueles locais vão dizer para a comunicação social que as estradas do seu concelho são assassinas. Isto não é uma boa forma de promover o concelho, Sr. Deputado!

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu insisto em considerar este tipo de intervenção mais própria para o debate municipal e não vou insistir nele.

A defesa da intervenção do Sr. Presidente da Câmara, é a ele que compete. Ele é o legítimo representante do concelho da Povoação, democraticamente eleito pelos respectivos munícipes. A sua obrigação é defender os interesses do seu concelho. Foi o que fez.

Gostava de esclarecer o Sr. Deputado, que confundiu algumas coisas:

Primeiro: as SCTUs, e já expliquei, são um modelo de financiamento – não são as estradas – para a melhoria das acessibilidades.

Dizia o Sr. Deputado que o concelho de Ponta Delgada não estava incluído no projecto das SCUTs. Olhe, que está! A segunda circular faz parte do projecto da concessão das SCUTs.

Portanto, o senhor desconhece o projecto e afirma convicto como se conhecesse o regime. Não é rigoroso. O senhor fala, fala com a presunção de quem sabe, demonstrando, em cada palavra que diz, que desconhece. Portanto, isso deixa-o sem qualquer crédito na análise global que faz sobre esta matéria.

Segunda nota:

A aprovação nesta Assembleia foi do regime das SCUTs, não foi do projecto, ele próprio, que é liderado pelo Governo Regional e que só depois vem para a Assembleia para ser aprovado através de Decreto Legislativo.

Portanto, quando aqui se aprovou o regime jurídico das SCUTs não se sabia, nem tinha que se saber, qual era o trajecto concreto das SCUTs da Ilha de São Miguel.

O projecto concreto das SCUTs é feito através do concurso público realizado pelo Governo Regional. Não vem à Assembleia Legislativa Regional. Isto é objectivo.

Esta não é a questão. A questão é uma opção política de, estando o concelho da Povoação excluído do projecto concreto que as SCUTs envolvem na Ilha de São Miguel, se reclama e se exige que haja uma intervenção na melhoria das estradas regionais no concelho da Povoação.

O Sr. Deputado não falou, nem deu razão sequer às promessas incumpridas do Governo Regional quanto à estrada dos Arrastadores, ou à prometida via alternativa de acesso à Ribeira Quente.

Agora não está prevista. Desapareceu!

Foi prometida uma estrada, uma via alternativa de acesso à Ribeira Quente. O que acontece é que o PS, o Governo Regional e o Sr. Deputado desistiram dessa promessa que fizeram.

Eu lembro aqui essa promessa.

O PSD e os autarcas do concelho da Povoação fazem bem em não se conformarem com a ausência daquele concelho no projecto global de melhoria das acessibilidades e das estradas regionais na Ilha de São Miguel.

Não se conformam. Reivindicam mais e melhor, porque, de facto, as condições das estradas regionais no concelho da Povoação são deploráveis.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Gusmão pediu a palavra, mas já esgotou o seu tempo.

A mesa já foi benevolente, pelo que não lhe posso ceder a palavra.

Tem a palavra o Sr. Deputado Henrique Ventura.

(*) **Deputado Henrique Ventura** (PS): Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Nunca me senti num debate tão à vontade, como neste. Estou a falar do meu concelho.

Vivo no concelho tantos anos quantos tenho. Não vou dizer quantos são, porque já são alguns.

Quero dizer ao Sr. Deputado Bolieiro que nunca me senti em perigo no concelho da Povoação. O senhor não faça essa cara porque não vive na Povoação.

Sr. Deputado Bolieiro, o senhor vai lá ver a sua família, ocasionalmente, ou vai à reunião da Assembleia Municipal, mas volta para Ponta Delgada.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Pelas estradas!

O Orador: Volta pelas estradas.

Sr. Deputado, a minha intervenção apenas tocou as SCUTs. Eu enumerei uma série de obras que provaram que o PSD da Povoação e o seu actual Presidente da Câmara não têm razão ao dizerem que o Governo Regional do Partido Socialista não colabora com o concelho da Povoação.

Eu enumerei uma série de obras e o senhor ainda não me disse que eu estava enganado, que não havia colaboração. O senhor confirma que há colaboração, mesmo nos 3 anos em que o PSD é executivo na Povoação.

Portanto, isto só quer dizer que aquelas lamúrias que às vezes se ouvem na comunicação social, os povoacenses já todos perceberam e não estão fazendo caso disso. Ou se muda de discurso ou então em Outubro estamos cá para conversar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para encerrar este debate...

Deputado Francisco Coelho (PS): Da sua parte!

O Orador: Da minha parte. Muito bem. Aceito o acrescento.

Para encerrar pela minha parte este debate, devo dizer que mantenho na íntegra a minha insatisfação e inconformismo com o estado das estradas regionais no concelho da Povoação.

Reivindico do Governo, do Orçamento Regional ou de qualquer outro tipo de projecto financeiro de parcerias público-privadas, ou não, uma intervenção a sério na melhoria das acessibilidades ao concelho da Povoação e no concelho da Povoação.

Têm razão os representantes e os eleitos locais que reclamam essa intervenção e têm por isso toda a minha solidariedade, e, aliás, a minha participação nessa reivindicação.

Se o Sr. Deputado tem uma queixa especial relativamente ao Sr. Presidente da Câmara, de facto, a Assembleia Municipal é o melhor local para o fazer.

Já que invocou a minha condição de Presidente da Assembleia Municipal, convido-o a ir a uma sessão, para reclamar e pedir esclarecimentos ao Sr. Presidente da Câmara, no período regimental em que é possível de intervenção do público, coisa que não fez até hoje.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: Este era um dever de cidadania que o senhor como munícipe e residente já podia ter cumprido.

Terceira e última nota:

Convido, quer os Srs. Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista de São Miguel, quer os de qualquer outra ilha, porque representam a Região, e é de interesse regional o desenvolvimento integral e harmónico dos Açores, de todas as suas ilhas e concelhos, a irem ver com os seus próprios olhos o estado das estradas regionais no concelho da Povoação.

Nessa matéria não cedo um só milímetro ao conformismo, que o Sr. Deputado Henrique Ventura revelou na sua intervenção.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Henrique Ventura.

(*) **Deputado Henrique Ventura** (PS): Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Também para encerrar da minha parte este debate.

Queria voltar a dizer ao Sr. Deputado Bolieiro que não sou conformista e não estou conformado com as obras que estão feitas no concelho.

Eu acho é que solidariamente com os outros açorianos nós temos também que pensar neles.

Houve ocasiões em que o Governo Regional teve que investir, se calhar mais do que aquilo que tinha, no concelho da Povoação.

Portanto, eu, como povoacense, e considero-me um bom povoacense, modéstia à parte, acho que também tenho que pensar nos outros habitantes desta região.

Não comungo do pessimismo do senhor, como é evidente, senão já me tinha mudado do concelho da Povoação e eu adoro o meu concelho com as suas estradas, com os seus montes, com os seus vales, com tudo o que ele tem.

Quero-lhe dizer mais uma coisa: sabe por que é que ainda não fui à Assembleia Municipal?

É porque ia ter que lhe fazer uma crítica velada, enquanto Presidente da Assembleia. Eu quis evitar isso.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Porquê?!

Deputado Paulo Gusmão (Indep.): Foi um acto de caridade!

O Orador: Vou ler-lhe uma passagem (ando sempre documentado):

A autarquia da Povoação foi a única das 5 que não se candidatou ao sistema de comparticipação a 100% dos semógrafos e uma das 6 que não fez o sistema de comparticipação..."

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Não sei!

O Orador: Não sabe, pois claro. Mas vai ter que saber aqui uma outra parte que é o seguinte:

Deputado António Marinho (*PSD*): Deve ter encontrado alguma coisa que não lhe agradou!

O Orador: A mim não. A mim agradou-me tudo, mas não vai agradar naturalmente o Sr. Presidente da Assembleia.

"O Açoriano Oriental tentou contactar o Presidente da Câmara, mas ele não estava disponível, com o objectivo de apurar as razões da dispensa dos incentivos, ou se têm apresentado de dois em dois anos à Assembleia Municipal um relatório sobre o estado do ambiente acústico no concelho."

Eu não quis ir confrontar o senhor, como Presidente da Assembleia, com esta realidade.

Deputado José Manuel Boleiro (*PSD*): Porquê? Até os Deputados Municipais do PS podiam ter-me confrontado!

O Orador: Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Srs. Deputados, estando encerrado este debate, vamos proceder a uma interrupção dos nossos trabalhos por meia hora.

Eram 17 horas e 30 minutos.

(Após o intervalo o Sr. Presidente da Assembleia retomou o seu lugar na Mesa).

Presidente: Srs. Deputados, vamos prosseguir a nossa ordem de trabalhos e o primeiro ponto é a continuação da discussão da Proposta de Decreto Legislativo Regional – "Regime Jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo".

Eram 18 horas e 30 minutos.

Peço-vos o vosso apoio, porque isto está a complicar-se com o aparecimento de mais propostas de alteração. Sem o vosso apoio vai ser difícil para o Presidente da Mesa resolver isto.

Ontem, quanto terminámos os nossos trabalhos, tínhamos concluído a votação do artigo 24°.

Para o artigo 25° existe uma proposta de alteração do PSD.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(*) **Deputado Jorge Macedo** (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Relativamente ao artigo 25°, apoios complementares – pese embora, ontem, o artigo 24° tenha sido chumbado pela bancada do Partido Socialista e para o qual a nossa proposta propunha a inclusão das taxas das tarifas aéreas, ou do custo das passagens aéreas – nós queríamos chamar a atenção para o seguinte:

Com o vosso chumbo para a possibilidade de incluir as taxas no apoio às viagens, os clubes, a partir de agora, estão penalizados automaticamente em 4 euros nas viagens aéreas inter-ilhas e em 16 euros nas viagens aéreas para o Continente. Ou seja, se for mantido o apoio complementar de 65 euros existente agora por cada elemento da comitiva que se desloque numa viagem inter-ilhas, passará automaticamente, esse apoio complementar, a ser "comido" em 4 euros, fruto das tarifas de emissão de bilhete aplicadas a partir do dia 1 de Janeiro de 2005 e de 16 euros nas viagens para o Continente.

Os clubes, a partir de agora, terão um apoio complementar de 61 euros para as suas deslocações inter-ilhas e de 49 euros nas suas deslocações para o Continente.

É uma situação que tem que ser automaticamente revista sob pena de prejudicar fortemente as finanças dos nossos clubes desportivos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para deixar a nota de que a proposta de alteração do PSD para o artigo 25, e consequentemente também a proposta de alteração para o artigo 27°, que a seguir iremos apreciar, ficaram naturalmente prejudicadas com a votação que ontem foi realizada para o artigo 24°.

Só uma outra nota, é que a redacção do artigo 25° é clara, é precisa, é suficientemente completa para que o Governo, na fixação dos apoios complementares, tenha em conta os encargos com os transportes terrestres, taxas, transferes, alojamento, alimentação e outros inerentes à participação na competição.

Presidente: Embora eventualmente possa estar prejudicada, eu vou pôr à votação esta proposta do PSD para ficar tudo muito claro.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração apresentada pelo PSD, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 18 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 29 votos contra do PS.

Presidente: Vamos votar o artigo 25°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 25 foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 1 voto a favor do Deputado Independente, 18 votos contra do PSD e 1 voto contra do CDS/PP.

Presidente: Para o artigo 26º há uma proposta de eliminação que vem da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 27° - Cálculo das comparticipações financeiras.

Para este artigo existe uma proposta de alteração da Comissão e outra do PSD.

O debate já está feito, por isso vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração apresentada pelo PSD, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 18 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 29 votos contra do PS.

Presidente: Votemos de seguida a proposta que vem da Comissão e que é subscrita pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração apresentada pelo PSD, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 18 votos contra do PSD, 1 abstenção do CDS/PP e 1 abstenção do Deputado Independente.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 27°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A parte restante do artigo 27º foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 18 votos contra do PSD.

Presidente: Artigo 28°. Para este artigo há uma proposta de alteração da Comissão, subscrita pelo PS e outra apresentada pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge** (*PS*): Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta de alteração que o PS apresentou em Comissão e que consta do relatório da Comissão de Assuntos Sociais, subscrita pela bancada do Partido Socialista, visa clarificar e colocar alguma justiça nas situações quanto aos limites do cofinanciamento das viagens e dos apoios complementares.

A proposta do PS vem dizer que "o período máximo por deslocação a financiar será de um dia, acrescido de mais um dia por cada dormida além da primeira, até a um máximo de três para as jornadas simples e quatro para as jornadas duplas", respondendo desta forma às realidades das ilhas mais periféricas do nosso arquipélago que, mesmo para realizarem jornadas simples, muitas vezes têm que fazer três pernoitas fora da sua ilha.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(*) **Deputado Jorge Macedo** (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

A proposta de alteração ao artigo 28°, apresentada pelo PSD, é quase na totalidade semelhante ou igual à proposta de alteração apresentada em Comissão pelo Partido Socialista e presente no relatório da Comissão.

Acontece que nós introduzimos uma precisão: que esse limite do número de dias e de dormidas a financiar através dos apoios complementares tenha uma excepção, excepção essa que todos nós, inclusive nesta casa, sentimos na pele quando temos que chegar mais tarde aqui, ou partir mais tarde para as nossas terras, ou seja, a excepção é quando as pernoitas forem prolongadas por situações originadas por cancelamento de viagens em transporte público colectivo.

É uma precisão que pode ficar aqui. Clarifica tudo e ao clarificar tudo é muito mais transparente para ambas as partes, para quem financia e para quem tem os apoios à sua disposição e que caso não ficando pode ser sempre considerada a título excepcional, mas logo estará novamente presente alguma discricionariedade na apreciação de uns e de umas situações em função de outras, ou seja, é mais trabalho para os clubes que as tem que justificar e mais trabalho para a Secretaria Regional que também tem que as fiscalizar.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge** (*PS*): Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, naturalmente, não pode estar de acordo com esta proposta que só pode resultar, independentemente da imperfeição técnica de redacção, de um desconhecimento da realidade.

Os contratos programa e os montantes dos contratos-programa são definidos no início da competição, antes da competição se iniciar, e independentemente de se ter conhecimento do que é que vai suceder, de quantas viagens o clube vai ou não fazer, porque os critérios são os que estão definidos na lei.

Um clube, por exemplo, que tenha apoios nos termos da lei apenas para realizar jornadas duplas, pode realizar jornadas simples, se assim o entender, e ninguém tem nada a ver com isso, é uma gestão que o clube faz como muito bem entende e como muito bem julga fazer.

Estas situações de cancelamento, designadamente de viagens aéreas, estão naturalmente salvaguardadas e tratadas pelas alterações que recentemente se

operaram a esse nível e que na nossa região, todos nós, e alguns de nós, já tivemos ocasião de testemunhar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) **Deputado Pedro Gomes** (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas dois esclarecimentos sobre esta matéria:

O primeiro para dizer que ficará claro, caso o Partido Socialista rejeite a proposta de alteração que o PSD está a apresentar, que no âmbito dos limites do co-financiamento para viagens e apoios complementares, claramente na redacção que o Partido Socialista propõe, está excluído qualquer apoio adicional em caso de cancelamento de viagem em transporte público colectivo.

A história da votação e a história do preceito é esta. Há uma proposta neste sentido apresentada pelo PSD. A maioria se a rejeitar fica claro que quis afastar de vez esta interpretação e este conceito do âmbito dos limites do co-financiamento para viagens e apoios complementares.

Portanto, temos muitas dúvidas que mesmo com uma interpretação excepcional e com bondade interpretativa por parte da Secretaria Regional da Educação e Ciência, se possa chegar a este efeito que a proposta do PSD quer salvaguardar.

Em segundo lugar, Sr. Deputado Hernâni Jorge, para dizer a V. Exa. que não é verdade aquilo que aqui disse quanto aos direitos dos passageiros, em caso de cancelamento de viagens aéreas, estarem salvaguardados pelo recente regulamento comunitário.

Tanto não é verdade que a SATA AIR AÇORES não está neste momento a fazer pagamentos a passageiros quando os cancelamentos das viagens se devem a condições climatéricas.

Mais. Essa matéria foi objecto de um requerimento feito pela bancada do PSD, que aguarda resposta do Governo...

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Já está respondido!

O Orador: ... para saber se assim é ou se não é.

A verdade é que até agora não temos notícia de que a SATA tenha adoptado o procedimento de pagar indemnizações aos passageiros, em caso de cancelamentos de viagens, quando se devem a condições climatéricas.

Portanto, também não fica por essa via salvaguardado o direito dos clubes a uma indemnização mais do que justa em caso de cancelamento de viagens, quando ocorram razões climatéricas adversas que obrigam ao seu cancelamento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge** (*PS*): Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta do PSD de duvidosa qualidade técnica, conforme já referi, abrange todo e qualquer cancelamento de viagens.

Naturalmente que a intervenção do Sr. Deputado Pedro Gomes vem dar uma nota distinta daquilo que resulta e resulta mal, inclusivamente do texto da proposta.

Matérias relativas a cancelamentos devem ser tratadas naturalmente ao nível daquilo que são as obrigações das concessionárias das empresas de transporte.

Outra questão é eventualmente decisões de espécie que devam e possam vir a acontecer. E decisões de espécie devem acontecer quando os casos concretos se coloquem, quando as situações se coloquem ao Governo ou à Direcção Regional e não devem ter um tratamento indiferenciado desta forma na lei, que poderia levar, por exemplo, a que a companhia aérea pagasse todas as despesas de cancelamento do clube e o clube a seguir tivesse direito de ir reclamar à secretaria mais não sei quantos dias de apoios complementares pelos dias que passou e que foram suportados pela companhia aérea.

É isto que resulta desta proposta, é contra isto que a bancada do Partido Socialista está sem pôr em causa as decisões de espécie que em altura oportuna, no momento oportuno e sempre que se coloquem, venham a ser decididas no sentido favorável às pretensões dos prejudicados pela Secretaria e pela Direcção Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas um pequeno esclarecimento e um comentário àquilo que disse o Sr. Deputado Pedro Gomes.

A interpretação do INAC, que é o Instituto Nacional de Aviação Civil, sobre esta matéria, é a seguinte:

A Região Autónoma dos Açores, a SATA, não é obrigada a pagar indemnização. Indemnização significa o facto de alguém não ter feito a viagem por ter sofrido problemas na sua empresa. Aí a SATA é obrigada a indemnizar.

Não significa isso que não seja obrigada a pagar estadia no hotel, táxis, almoço, jantar. Isso é tudo pago e a SATA está a fazê-lo.

Só a indemnização é que não está a fazer porque a interpretação do INAC é exactamente esta.

Deputado Pedro Gomes (*PSD*): Eu falei em indemnização, Sr. Secretário? Faça-me essa justiça!

O Orador: Depois de consultar a Comunidade Europeia sobre este assunto, nós não estamos a pagar indemnização.

Tudo o resto (pagar a estadia no hotel, os táxis...) a SATA está a garantir.

Presidente: Esclarecida a situação, vamos fazer a votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração que vem da Comissão, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 19 votos contra do PSD.

Presidente: Ficou, naturalmente, prejudicada a proposta do PSD.

Vamos votar a parte restante do artigo 28°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A parte restante do artigo 28º foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 19 votos contra do PSD.

Presidente: Artigo 29°.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge** (*PS*): Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta de alteração que o Partido Socialista apresentou em Comissão e que está em discussão visa clarificar uma situação, no caso das competições regionais, campeonatos regionais, relativamente aos atletas que devem ou não integrar a quota dos 80% de atletas formados nos Açores, alargando essa situação também aos atletas que tenham residência fiscal e prática desportiva federada na Região há mais de 6 anos consecutivos.

Com isto pretendeu-se salvaguardar aquelas situações de pessoas que hoje residem permanentemente no nosso arquipélago, que eventualmente tenham vindo para a Região aos 15-16 anos de idade e que, por essa via, não conseguiram completar os 4 anos da formação que a lei exige para que sejam reconhecidos como atletas formados na Região para efeitos deste diploma.

Também pretende salvaguardar as situações de outros atletas que, tendo fixado residência na Região, não tenham e não preencham qualquer período de formação na Região, mas tenham, conforme a proposta do Partido Socialista, pelo menos 6 anos de residência fiscal e de prática desportiva efectiva na nossa Região.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(*) **Deputado Jorge Macedo** (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente ao artigo 29°, o PSD apresenta uma proposta que julgo, ou melhor, tenho a certeza, que consubstancia de uma maneira evidente o espírito deste diploma. Nós, no princípio, já dissemos que concordávamos com o espírito da proposta de diploma.

Nós já dissemos que estávamos a fazer do privilégio ou da primazia a formação dos jovens desportistas açorianos.

Nós também dissemos que estávamos de acordo com o incentivo e que esses jovens desportistas formados nos Açores pudessem incorporar, incluir, titulares ou não, depende depois dos critérios do treinador, as equipas seniores.

Agora, o que não pode ser pedido aos clubes açorianos é que de hoje para amanhã tenham a obrigatoriedade de ter uma espécie de armazém com 80% de jovens atletas formados nos Açores para pôr nas suas equipas.

O que é que a proposta do PSD propõe? – Julgo que é uma proposta de bom senso.

É que nós possamos escalonar isso no tempo.

Então o que é que dizemos?

Dizemos que é preciso incentivar a participação e a inclusão de atletas formados nos Açores nas nossas equipas seniores, nas competições regionais. Propomos da seguinte maneira: 50%, ao contrário dos 80% exigidos nesta proposta do Governo Regional, na época 2005/2006, 65% na época 2006/2007 e, passados três anos, 80% a partir daí e nas seguintes épocas desportivas.

Desta maneira nós damos substância ao espírito do diploma. Nós incentivamos a formação, os clubes têm a capacidade de se adaptarem, porque até vão ter mais apoios à formação, vão ter um período de transição de três anos de modo a que, a partir dessa data, sim, o grau de exigência de 80% de atletas ou de jovens atletas formados nos Açores, seja exigido, mas até lá vamos dar espaço para os clubes respirarem. Não vamos incluir imediatamente uma imposição que obrigue a que a partir da próxima época desportiva, que é já daqui a meses, os clubes tenham essa obrigatoriedade.

Com essa obrigatoriedade estamos convictos, temos a certeza, de que muitos clubes de ilhas menos populosas e com menos população desportiva, vão ter graves dificuldades para manterem os seus clubes em competição e não vamos dar substância ao espírito do diploma que é investir na formação e gradualmente colocar os jovens formados nos Açores nas equipas seniores, mas ao fim de 3 anos com uma gradualidade do grau de exigência e da percentagem de inclusão desses atletas nas equipas seniores. Isso sim, julgo que faz sentido.

Obrigado.

Deputados Mark Marques e Pedro Gomes (PSD): Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge** (*PS*): Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Jorge Macedo:

Eu não classificaria a sua proposta, conforme o fez, como uma proposta de consenso. Talvez tenha sido feita com boa vontade, acredito, não duvido, mas foi feita, de certeza absoluta, baseada em absoluto desconhecimento da nossa realidade.

Estamos a tratar neste artigo 29° de campeonatos regionais. Apenas e só de campeonatos regionais, onde, em bom rigor, Sr. Deputado, devia ser 100% – volto a repetir para que não fiquem dúvidas: onde em bom rigor, devia ser 100% – não fossem aquelas questões e aquelas situações que levaram o Grupo Parlamentar do Partido Socialista a apresentar a proposta que apresentou em Comissão e que foi discutida ainda há pouco.

Deputado Jorge Macedo (*PSD*): Quais foram as situações?

O Orador: Sr. Deputado Jorge Macedo, os campeonatos regionais, para quem conhece a nossa realidade, para quem sabe como funciona os modelos e os quadros competitivos regionais, são provas de fim-de-semana, de um ou dois fins-de-semana. É um absurdo, é absolutamente ilógico e esta solução é precisamente promover o contrário daquilo que tem acontecido, daquilo que acontece, isto é, ir buscar num mês ou numa semana uma dúzia de atletas lá fora para jogarem nesse fim-de-semana o campeonato regional, conseguirem a qualificação para uma prova de âmbito nacional e vão-se embora no dia a seguir. Foram situações felizmente isoladas, mas infelizmente aconteceram num ou noutro local.

Com esta vossa proposta é potenciar não duas ou três situações, mas meia dúzia ou mais de situações destas. Elas aconteceram. Felizmente não foram tantas como poderiam ter sido, mas não podem, nem devem acontecer. Devem ser zero. Devem ser reduzidas ao mínimo, devem deixar de existir.

A proposta do Partido Socialista vai nesse sentido, sem fechar a porta àqueles que, residindo nos Açores, não sejam reconhecidos como atletas formados na Região, nos termos da lei, mas possam também garantir o seu contributo para o clube da sua freguesia ou da sua terra, porque vieram trabalhar para os Açores, porque vieram estudar para os Açores, porque passaram a residir nos Açores, porque fixaram família na nossa Região.

Por tudo isto, a proposta do Partido Social Democrata, não pode merecer a nossa concordância. Funda-se num absoluto desconhecimento da nossa realidade.

Ela, sim, vai incentivar, aquilo que nós não pretendemos com este diploma e, para terminar, Sr. Deputado, é um completo absurdo.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Terminar, da sua parte!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Ciência.

(*) Secretário Regional da Educação e Ciência (Álamo Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para complementar a intervenção feita pelo Sr. Deputado Hernâni Jorge.

A única razão por que se justifica não colocar os 100% é exactamente para permitir que residentes na região, pessoas que de alguma forma não cumprem aquele requisito, possam também participar nas competições regionais. O objectivo daqueles 20% é para criar o espaço necessário para quem não cumpra o requisito que estamos aqui a discutir, possa também participar, ou seja, deixar espaço suficiente para isso.

Deixar mais dois ou três anos de transição, e agora que esta situação passa a ser pública e notória, é fazermos um convite a que muitas das situações violadoras da verdade desportiva, que nós temos vindo a assistir, se multipliquem.

De facto, não faz sentido que um clube, só porque quer subir, contrate jogadores que vêm cá jogar duas ou três vezes, consigam resultados, que são resultados obviamente não reveladores da verdade desportiva, porque não correspondem ao clube, para no ano seguinte o clube estar num escalão em que o verdadeiro mérito desportivo não lhe competia estar.

É isso que nós queremos evitar e é este gradualismo que é proposto. Eu compreendo as boas intenções do Grupo Parlamentar do PSD, percebo a sua lógica.

Tanto mais, depois de nós estarmos aqui a discutir isto, esta solução fica perfeitamente clara e óbvia.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(*) **Deputado Jorge Macedo** (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Quando o Sr. Deputado Hernâni Jorge, há bocadinho, refere a eventual e hipotética falta de conhecimento da realidade, eu gostaria de informar o Sr. Deputado e toda esta casa, que o PSD fez "trabalho de casa".

Deputado Hernâni Jorge (PS): E o PS não!

O Orador: Não ponho em questão que o PS também tenha feito "trabalho de casa".

O PSD fez "trabalho de casa". E o "trabalho de casa" do PSD foi, ilha por ilha, ouvir os responsáveis dos clubes e das associações desportivas de cada uma dessas ilhas e a comissão tem conhecimento disso.

Porque alguns dos pareceres, não de clubes, mas de algumas associações, foram parar à Comissão, sabem perfeitamente que a exigência nas competições regionais dos 80% de atletas formados nos Açores, com a dificuldade introduzida na Comissão de "atleta formado nos Açores", traz graves dificuldades a ilhas com reduzida população e consequentemente reduzida população desportiva. Disso nós não temos qualquer dúvida e disso não têm dúvidas as pessoas que vieram ter connosco a dizer "atenção àquela proposta dos 80% nas competições regionais"; "atenção aos critérios muito exigentes que estão a ser impostos de hoje para amanhã".

O PSD, o que é que fez?

Nada mais simples do que ir de encontro às aspirações de quem trabalha no dia-a-dia nas suas associações e sente as dificuldades e sente que a sua base actual de recrutamento de atletas formados nos Açores é muito limitada.

Nós concordamos com a hipótese, inclusive incluímos na nossa proposta, de 6 anos de prática desportiva. Também está na nossa proposta. Concordamos com essa solução.

Agora, reduzir o universo de população que pode incluir e pode incorporar as agremiações desportivas em ilhas pequenas, nós não concordamos. Se nós colocamos essa gradualidade no grau de exigência que vai ser exigido daqui a três anos, fruto no investimento feito na formação, aí sim, há bom senso e há gradualidade.

Deputado Mark Marques (PSD): Muito bem!

O Orador: Há bocadinho estava a ouvir e estava a pensar numa figura de estilo, novamente sem qualquer ofensa: o espírito deste diploma é bom; o espírito das vossas propostas e das nossas propostas é bom, mas o que é que me faz lembrar este diploma? Tem boa intenção, tem boa motivação, bom espírito, mas, na sua regulamentação, é desajeitado e trapalhão. Faz-me lembrar um bocadinho – e perdoem-me a figura de estilo – "um elefante numa loja de cristais".

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

(*) **Deputado Paulo Gusmão** (*Indep.*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de fazer apenas uma pergunta ao Sr. Deputado Jorge Macedo sobre uma outra percentagem que é aqui apresentada e que tem a ver com os 85%.

Eu não percebo por que é que ficam 15% dos jogos sem qualquer critério, em que poderão participar apenas jogadores do exterior.

Qual é motivo ou a razão de haver 15% dos jogos que não exigem sequer uma "alma açoriana" no meio do jogo?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(*) **Deputado Jorge Macedo** (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente só para dar esse esclarecimento ao Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Os 15% foram incluídos porque recebemos também alguns contributos de treinadores, esses sim, que têm que gerir planteis.

A questão que nos foi colocada, e que em propostas de alteração que vão ser discutidas a seguir, fizeram-nos chegar à preocupação de que por vezes existem lesões, por vezes existem compromissos profissionais, porque estamos a trabalhar e estamos a tratar de atletas amadores. Por vezes, não é possível, em todos os jogos das competições, manter essas percentagens elevadas de atletas formados nos Açores, permitindo aí que, em alguns jogos, não penalizando o total da comparticipação, porque bastaria que essa regra não fosse aplicada apenas a um jogo todo o apoio financeiro fosse comprometido para a totalidade da época. Por isso colocamos a possibilidade de que, em poucos jogos, mas abrindo essa possibilidade, os clubes não fiquem penalizados por impossibilidade de utilizar jogadores naquelas percentagens de formados nos Açores, por lesões ou por outros compromissos profissionais.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge** (*PS*): Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Registo que o Sr. Deputado Jorge Macedo mudou o registo de ontem para hoje, dos felinos para os paquidermes, mas vamos ao que interessa.

Sr. Deputado Jorge Macedo, estamos a falar de actividade competitiva de âmbito regional.

O que é que deve ser a actividade competitiva de âmbito regional?

O que é que deve reflectir a actividade competitiva de âmbito regional?

Na realidade do desporto de base e de formação da nossa Região. Não deve reflectir outra coisa que não seja isto e o acesso a outros níveis de actividade competitiva, a actividade competitiva de âmbito nacional, deve resultar, e o Sr. Secretário há pouco deu nota disso e bem, daquilo que é o mérito desportivo aferido, pondo os clubes em igualdade de circunstâncias, aferido por aquilo que é a realidade competitiva e a realidade do desporto na nossa Região.

Abrir brechas ou excepções a isso, permitir excepções a isso, resulta naquilo que nós tivemos no passado, felizmente, e repito, em apenas duas ou três situações que não orgulham nenhum de nós que tenham acontecido e que nenhum de nós, certamente, pretende que venha a acontecer no futuro.

Repito: as competições regionais são competições de um ou dois fins-de-semana, são competições de 4, 5 ou meia dúzia de jogos no máximo e também aí a redução para os 85% das provas ou dos jogos não tem lógica, não tem enquadramento. Tanto mais, o que sucede é que muitas vezes são fases concentradas em que duas ou três equipas de outras tantas ilhas se deslocam na sexta-feira para uma ilha, jogam aí durante o fim-de-semana e regressam à sua casa na segunda-feira seguinte. Ou seja, saíram da ilha, jogam no fim-de-semana, fizeram a competição toda. Ou preenchem a 100% ou preenchem em 0%, porque se não podem sair na sexta para regressar na segunda, nem sequer saem para ir jogar a fase concentrada das competições regionais. É isso que estamos aqui a discutir, é isso que consta das propostas do Partido Socialista.

Pretendemos evitar que aconteçam situações de abuso como aconteceram no passado e não iremos permitir que aconteçam.

Presidente: Meus senhores, estamos em condições de votar.

Vamos votar a proposta de alteração da Comissão, subscrita pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 18 votos contra do PSD.

Presidente: Ficou mais uma vez prejudicada a proposta do PSD.

Vamos votar a parte restante do artigo 29°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A parte restante do artigo 29º foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 19 votos contra do PSD.

Presidente: Artigo 30°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 30° foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 31°. Para este artigo existe uma proposta de alteração vinda da Comissão e subscrita pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 31°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 31º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: O artigo 32º trazia uma proposta da Comissão subscrita pelo PS e agora surge outra proposta de alteração subscrita por todos os deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(*) **Deputado Jorge Macedo** (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A proposta que foi apresentada em conjunto pelo Partido Socialista e pelo PSD, resultou precisamente de uma chamada de atenção de alguns dirigentes e treinadores relativamente à questão colocada há bocadinho pelo Sr. Deputado Paulo Gusmão, que é a gestão do plantel.

Se na proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista eram colocadas percentagens e a obrigatoriedade para utilização de atletas formados nos Açores, alguns dirigentes e alguns treinadores colocaram a questão de que existem lesões, existe a gestão do plantel e, por vezes, os jogadores mais valiosos formados nos Açores – e estamos a falar de jogadores formados nos Açores – podem não estar disponíveis para integrar os planteis.

Se em apenas um único jogo, em todo o campeonato, falhasse o cumprimento dessa percentagem de inclusão de atletas formados nos Açores, penalizaria a totalidade do apoio para a totalidade da época.

Daí que nós, em entendimento com a bancada do Partido Socialista, entendemos por bem colocar aqui uma percentagem pequenina que permitisse que os clubes não fossem fortemente penalizados, fruto da indisponibilidade de atletas formados nos Açores, e que permitissem garantir resultados desportivos a nível nacional também de excelência.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge** (*PS*): Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Pouco acrescentarei à intervenção do Sr. Deputado Jorge Macedo que disse tudo, mas só uma nota.

Estas propostas de alteração, subscritas por ambos os partidos, dão bem nota da abertura que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista sempre teve relativamente ao tratamento destas matérias, aceitando e acatando todas as sugestões que viessem melhorar o diploma e que viessem trazer algo de positivo à proposta do Governo e do Partido Socialista.

Presidente: Saudando esse espírito vou pôr à votação.

Se bem compreendo, fica prejudicada, no caso de aprovação desta proposta, a proposta que vem da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração que é subscrita por todos os partidos para o artigo 32°, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 32°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 32º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 33º também existe uma proposta de alteração subscrita por todos os partidos.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 33°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 33º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para os artigos 34º e 35º não existem propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 34° e 35° foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Por uma questão de economia de votação, vamos já votar esta proposta de aditamento para o artigo 35°-A.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 36° existe uma proposta de alteração que vem da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 36°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 36º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 37º existe uma proposta de alteração da Comissão e outra do PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge** (*PS*): Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Com a proposta de aditamento do parágrafo 2º para este artigo 37º, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista pretende transferir para a aferição daqueles que beneficiam ou podem beneficiar dos prémios de classificação, os critérios que foram definidos atrás no artigo 32º quanto à utilização de atletas formados nos Açores.

Apenas uma pequena nota para efeitos de redacção final. Quando na proposta de alteração do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, para os parágrafos 4° e 5° , se refere *anterior* n° 3 e anterior n° 4, deve-se ter em atenção as propostas de alteração para esses parágrafos que vêm da Comissão.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração que vem da Comissão, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida a proposta de alteração que vem do PS.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 37°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 37º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 38º existe uma proposta de alteração apresentada pela Comissão, outra proposta apresentada pelo PS e ainda uma apresentada pelo PSD.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge** (*PS*): Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para comunicar à Mesa e ao Sr. Presidente que a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista substitui na íntegra a proposta que vinha da Comissão e que tinha sido subscrita pelo Grupo Parlamentar.

Portanto, fica prejudicada essa subscrição e ficamos apenas com duas propostas de alteração, a do PSD e a do PS, mas não a que resulta do relatório da Comissão.

A proposta do Partido Socialista visa clarificar no parágrafo primeiro alguns aspectos de redacção e na alínea b, do parágrafo 4°, introduzir a obrigatoriedade de prática desportiva federada por um período de 6 anos, conjugando esta obrigatoriedade com a obrigatoriedade de existência de residência fiscal na Região, uniformizando esta norma com aquilo que foram já normas aprovadas anteriormente neste debate e neste processo de votação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(*) **Deputado Jorge Macedo** (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em relação à proposta do Partido Socialista, no que se refere ao seu nº 1, não temos qualquer objecção, vamos votar a favor. É uma precisão e melhoria do rigor do próprio disposto neste número.

Relativamente à alínea b do nº 4, aí temos algumas dúvidas, dúvidas essas que nós já tínhamos colocado na Comissão e que mantemos. Continuar a exigir a residência fiscal nos Açores é pura poesia, porque todos nós sabemos que eu posso viver em qualquer parte do Continente ou em qualquer parte do território nacional e ter residência fiscal nos Açores ou vice-versa. Ou seja, manter e insistir aqui na questão da residência fiscal não acrescenta rigorosamente nada, nem tira rigorosamente nada. Nós preferimos que, aí sim, seja alterado o teor da proposta de Decreto Legislativo Regional apresentada pelo Governo, no seu nº 4, retirando completamente tudo o que é residência fiscal e introduzindo, sim, a questão da prática desportiva consecutiva de 6 anos à data do início da época desportiva em que o prémio respeite, porque estamos a discutir o artigo referente aos prémios de classificação nos desportos individuais.

Por isso, nós vamos votar a favor em relação ao nº 1 e vamos abster-nos na b) do nº 4.

Presidente: Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº 1 da proposta apresentada pelo Partido Socialista, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração para a b) do nº 4, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 19 abstenções do PSD.

Presidente: Ficou prejudicada a proposta do PSD.

Vamos votar a parte restante do artigo 38°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A parte restante do artigo 38° foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 19 abstenções do PSD.

Presidente: Para os artigos 39°, 40° e 41° não existem propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 42° existe uma proposta de alteração relativamente à sua epígrafe.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 42°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 42º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para os artigos compreendidos entre o 43° e 57° inclusive, não existem propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 58º existe uma proposta de alteração vinda da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 58°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 58º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para os artigos compreendidos entre o 59° e 65° inclusive, não existem propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 66º existe uma proposta de alteração vinda da Comissão e subscrita pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 66°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 66º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para os artigos compreendidos entre o 67° e 80° inclusive, não existem propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à proposta de aditamento, artigo 80°-A.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar o artigo 81º

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 81º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 82 existe uma proposta de alteração para a f).

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 82°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 82º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar de seguida os anexos a este diploma, Anexo I, Anexo II e Anexo III.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os anexos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do Deputado Independente e 19 abstenções do PSD.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

- (*) **Deputado Clélio Meneses** (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:
- O PSD absteve-se na votação final global. No entanto, é importante realçar e reafirmar aquilo que decorreu do debate deste diploma.

O PSD está a favor e aprova os princípios que estão subjacentes ao mesmo, designadamente a promoção da formação, a promoção da excelência, a moralização do sistema através da correcção de algumas situações menos claras e a própria sistematização normativa que também fundamenta o diploma. Tudo isto merece a nossa clara aprovação.

No entanto, entendemos que alguns constrangimentos nos apoios, pela forma, por vezes, excessiva e desadequada de algumas realidades, poderá pôr em causa o desenvolvimento desportivo nas ilhas mais pequenas, exactamente por isso, por serem mais pequenas, por terem menos população, correndo-se o risco de aumentar e promover distâncias e desníveis competitivos entre ilhas.

Por isso mesmo, e numa postura de seriedade política, de dar consequência aos nossos actos, isto é, criticando o que criticámos, quisemos dar sequência a isso apresentando propostas de alteração.

No entanto, essas propostas de alteração, na generalidade e na essência daquilo que entendíamos da sua importância, não foram aprovadas pelo Grupo Parlamentar do PS.

Com as pequenas alterações que o PSD queria introduzir neste diploma, não se punha em causa, de forma alguma, a matriz, a essência do diploma, e, por outro lado, não se punha em causa o desenvolvimento desportivo das ilhas mais pequenas, não se punha em causa a actividade desportiva, por exemplo, do INATEL e de outras actividades não federadas. Por isso entendemos que as nossas propostas iam no sentido de que todas as parcelas da Região crescessem aos mais variados níveis de forma equilibrada e não se promovesse essa distorção e essa dispersão no desenvolvimento desportivo das ilhas.

A coerência do PSD vai a este ponto: estamos a favor daquilo que merece a nossa concordância, não aprovamos aquilo que merece a nossa discordância e quando discordamos apresentamos propostas alternativas.

É esta a coerência, a sequência, e a lógica política da acção do PSD, sempre e sempre partindo da única realidade, da única base da nossa acção política que são os Açores e da importância de que somos 9 ilhas, cada uma com realidades, lógicas próprias, distintas e específicas.

É importante que cada vez menos se promovam distanciamentos sócio-económicos entre elas e, sobretudo, que todas elas tenham capacidades e possibilidades de se desenvolver.

É essa a nossa postura que entendemos que ficou subjacente em todas as análises que fizemos em cada uma das questões que tem a ver com este diploma.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É com enorme satisfação e congratulação que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vê aprovada esta alteração ao Regime Jurídico de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo na Região Autónoma dos Açores, ficando a Região e o Desporto Regional votados de um excelente instrumento que permitirá, no futuro, o progresso e o desenvolvimento efectivo do desporto, da prática desportiva e da formação desportiva na nossa Região.

Se algo está desajustado da realidade não são as propostas que foram aprovadas neste diploma, mas sim o PSD.

O PSD, mais uma vez, manifesta-se absolutamente desajustado da realidade açoriana. Diz, com uma declaração de voto que aprova aquilo que não quis aprovar ou não lhe apeteceu aprovar, para quê? Para depois, se surgir algum problema ou alguma crítica, poder dizer "nós até não tivemos a favor".

É essa a postura que, sistematicamente, o PSD assume nesta casa. Essa postura é absolutamente desajustada da realidade dos Açores, demitindo-se das suas

responsabilidades, criticando apenas por criticar, e abstendo-se, não votando a favor para depois dizer em declaração de voto que "nós não votámos a favor, mas estávamos a favor".

As propostas de alteração do PSD foram aprovadas em cerca de 50% pela bancada do Partido Socialista.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Que contas são essas?!

O Orador: Uma delas, em particular (estou-me a recordar) foi rejeitada, porque era mais restritiva, mais penalizadora das ilhas pequenas, do que a que surgiu desta bancada e refiro-me designadamente aos limites aos apoios, às modalidades e aos escalões de formação que nós propomos que sejam remetidos para o documento orientador, considerando a efectiva realidade de cada uma das nossas ilhas.

É, pois, com enorme satisfação que vemos a Região Autónoma dos Açores dotada de um excelente instrumento de apoio ao desenvolvimento desportivo da nossa Região.

A partir de hoje, vamos ter melhor formação, mais formação, atletas formados na Região a transitarem para os quadros de competição, excelência desportiva e, cada vez mais, participação em competições nacionais com melhores resultados desportivos.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: O diploma baixa à Comissão para redacção final e eu permito-me recomendar todo o cuidado na redacção porque há muitas propostas de alteração.

Portanto, vai ser um trabalho dificil.

Meus senhores, em seguida temos uma **Proposta de Resolução**, apresentada pelo PSD, sobre "Conhecer as consequências da liberalização mundial do comércio agrícola na agricultura açoriana".

Temos meia hora para o efeito. Espero que dê, porque eu próprio tenho compromissos inadiáveis.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura para apresentar esta Proposta de Resolução.

Deputado António Ventura (*PSD*): Exmo. Sr. Presidente da Assembleia, Exmo. Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Exmo. Srs. e Sra. Membros do Governo:

A Agricultura contemporânea, vive, como outros sectores económicos ao ritmo de mudanças. No caso em concreto, são modificações que provêem, essencialmente, do somatório de duas políticas, uma doméstica (Política Agrícola Comum) e outra global (Organização Mundial do Comércio).

Estas políticas, caracterizadas por estarem em sucessivas metamorfoses, determinam as regras base do funcionamento agrícola, impondo grande velocidade à permanente adaptação dos Agricultores a novas situações quer sociais como comerciais.

Socialmente, a Agricultura está cada vez mais moldada aos anseios dos cidadãos, que lhe atribuem novas funções e novos condicionantes, face às suas crescentes preocupações com o ambiente, com a qualidade de vida e com a segurança alimentar. Comercialmente, esta actividade encontra-se, irreversivelmente, no caminho da

mundialização e que está a acontecer rapidamente sem que para isso tenha havido, minimamente, convergência de desigualdades socio-económicas entre países.

Esta forçada globalização na Agricultura que possui algo de selvagem, coloca no mesmo patamar diferentes realidades, por exemplo, a grandeza produtiva de alguns países estará lado a lado com a pequenez de outros, os aspectos éticos e a sensibilidade animal estarão lado a lado com a inexistência de preocupações no bemestar-animal e sanidade animal e modelos sociais, paupérrimos, estarão lado a lado com padrões mais avançados de dignidade de vida humana.

Bom, mas a mercantilização de marcha mais ou menos lenta é inevitável na Agricultura, e, quanto a esta matéria não vale a pena levantar muros ao seu percurso, pelo contrário convém sim preparar a sua chegada.

Preparar a sua chegada começa por perceber-se que as negociações no âmbito do GATT (1947) – início da globalização na Agricultura – até ao Acordo-Quadro de 31 de Julho em 2004, é florescente em quatro aspectos:

- Redução de todas as formas de subvenções à exportação;
- Redução das ajudas internas;
- Redução das barreiras alfandegárias;
- Melhoria substancial de acesso aos Mercados.

Preparar a sua chegada é acima de tudo não subestimar os efeitos destes quatro corolários e perceber-se que, definitivamente, serão estipulados prazos para a sua concretização na sexta conferência Ministerial que está agendada para Dezembro próximo em Hong-Kong.

Preparar a sua chegada é não deixar, exclusivamente, por mãos alheias a protecção daquilo que é nosso, pois por muita boa vontade que outros espelhem não sentem como nós Acorianos.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia, Exmo. Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Exmo. Srs. e Sra. Membros do Governo:

Mais do que a mudança a que os Agricultores estão sujeitos, o que mais os aflige são as incertezas económicas que estes acordos mundiais podem causar. Estas dúvidas são um dos fortes entraves ao optimismo agrícola e consequentemente ao investimento e à iniciativa na Agricultura Açoriana.

O amargo sabor da montanha russa dos preços aliada à incapacidade dos Agricultores os construírem tem criado dúvidas quanto aos proveitos dos tempos que se avizinham e impedem o dinamismo urgente que é necessário implementar na Agricultura como amortecedor das dificuldades quotidianas.

Note-se, ainda, que os Açores são um espaço onde coexistem fileiras instaladas que apresentam alguma competitividade, com fileiras pouco desenvolvidas e pouco competitivas. A Agricultura nesta Região não pode ser olhada como um sector homogéneo em que todos os subsectores têm as mesmas oportunidades e as mesmas vantagens, visto ainda morar nos Açores o atraso estrutural, a ausência de diversificação, a inexistência de vulgarização entre outros aspectos.

Bom, mas com tudo isso, a evolução em curso determina que passaremos a fazer parte de uma economia aberta e em permanente evolução, com riscos e oportunidades.

No entanto, para uma Agricultura como a nossa marcada pela distância, pela diminuta dimensão e pela semimorta diversificação não tenhamos ilusões que os riscos espreitam. São riscos que se podem manifestar em perigos como a possibilidade da importação de determinados produtos, gradualmente, substituírem as nossas produções, visto que os bens agrícolas passarão a entrar a preços cada vez

mais reduzidos no espaço Português empurrando os preços internos no mesmo sentido, podendo tornar-se insustentável a manutenção de algumas actividades, principalmente as ligadas à pecuária.

Para isso, basta verificar que países como a Irlanda fortes vendedores de carne, ao compreenderem que terão mais dificuldades em competir num mercado mundial canalizarão as suas exportações para dentro da Europa.

Do mesmo modo, países como a França, a Alemanha e a Itália, grandes beneficiadores das ajudas às restituições nos lácteos, identicamente, irão voltar-se para dentro da Europa.

A agravar a situação as negociações da OMC permitirão uma maior permeabilidade ao mercado comunitário a produtos provenientes do MERCOSUL e genericamente da América do Sul, designadamente de cárnicos, que se apresentam em vantagem competitiva em aspectos como a grandeza da extensificação pecuária e os baixos custos de produção, essencialmente na mão de obra.

Aliás, o fosso de desigualdade agrava-se quando verificamos que estes países do MERCOSUL não possuem despesas inerentes à condicionalidade ambiental nem ao bem-estar-animal como os da Comunidade.

Observe-se que mesmo pagando elevadas taxas alfandegárias o Brasil tem ampliado o seu apetite pela exportação de carne de bovino para a Europa, de tal modo que passaram de 553.000 Toneladas em 2000 para 1.207.000 Toneladas em 2003.

É, deste modo, imprescindível conhecer-se os efeitos para a Agricultura desta Região dos actuais acordos da OMC e os prováveis desfechos das negociações.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia, Exmo. Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Exmo. Srs. e Sra. Membros do Governo:

Se já não bastasse as negociações da OMC acrescem, ainda, a existência de algumas novas circunstâncias políticas, que potencializam a existência de um mercado difícil de competir e o aumento da nossa fragilidade.

É o caso da nova política agrícola dos EUA incentiva mais as exportações, o que implicará uma maior pressão na redução dos preços internacionais.

Aliás, os EUA têm tido uma política ambivalente, apresentando um discurso liberal e uma continuada prática intervencionista.

Acresce a esta postura algumas manifestações públicas do Grupo de Cains e da Aliança Global que defendem que a agricultura não deve ter nenhum tratamento especial.

Por outro lado e num plano interno, a última Reforma da PAC permitiu atribuição de apoios estatais a que se chama re-nacionalização da PAC e que antes não eram inteiramente possíveis, ou seja, os Agricultores e os produtos dos países ditos "ricos" terão acréscimos de ajudas. No efeito os produtos destes países chegarão ao espaço Português a preços difíceis de igualar.

A este propósito não nos podemos esquecer que o nosso principal mercado continua a ser o Continental.

Meus Senhores, este assunto da OMC não deve merecer o desinteresse do Governo Açoriano, pois como poderá a tutela tomar decisões plurianuais e motivar os Agricultores a investir se não detiver estudos de previsibilidade que possam suportar as suas melhores deliberações.

Em causa está a protecção dos nossos interesses agrícolas, pela defesa das nossas principais produções que figuram e todas as outras que possuem potencial de desenvolvimento.

Sendo assim, não podemos, ficar pasmos e serenos...

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

O Orador: ... a assistir a um aumento desmedido de vulnerabilidade da Agricultura Açoriana, já que esta debilidade acarreta elevadas consequências socio-económicas para os Açores.

É assim, perante todas estas conjunturas internas e externas que estão a bater-nos à porta e que influenciarão decisivamente a Agricultura, que o Grupo Parlamentar do PSD está preocupado e propõe que esta Assembleia actue não só a bem da Agricultura mas, principalmente, a bem de todos os Açorianos.

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

Deputado Luís Paulo Alves (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Estamos pasmos por este acordo repentino do Partido Social Democrata para as questões da liberalização do comércio mundial.

Isto é um assunto que nasceu em 1994. A partir de 94 a Comunidade Económica Europeia e os países que a compõem, entre os quais Portugal, desenvolveram todo um movimento de reformas no sentido de acautelar a agricultura multi-funcional, que é o nosso modelo agrícola da comunidade, para o adaptar ao liberalismo mundial.

Fizemos três reformas compulsivas, uma em 92, depois a Agenda 2000 com profundas alterações, e em 2003 fizemos mais uma reforma, tudo no sentido de potenciar e dar pujança à nossa posição negocial, julgo que principalmente os países desenvolvidos como os Estados Unidos.

A Europa aparece na mesa destas negociações numa posição forte. Preparou, naqueles que são os três pilares das negociações mundiais do comércio, a sua política interna.

Nas ajudas internas direccionou todas aquelas medidas e subvenções que estavam ao apoio e que estavam na caixa azul para a caixa verde, isto é, tudo o quanto eram subvenções dadas directamente às produções ou às áreas cultivadas passaram para apoios directos aos produtores.

Colocou, assim, uma parte substancial dos apoios à salvaguarda das questões agrícolas.

No outro pilar, que tem a ver com as subvenções à exportação, a Europa definiu claramente um conjunto de produtos entre os quais está o leite, a carne, a manteiga, o queijo, o leite em pó e outros produtos lácteos.

Definiu esse conjunto de produtos como alvo ainda a manter a possibilidade de continuarem a ser ajudados nas suas exportações, embora diminuindo, obviamente, a sua intervenção.

Em contraponto exigiu que apoios que estavam encapotados por outros países desenvolvidos, nomeadamente os Estados Unidos, e que tinham a ver com os apoios

à ajuda alimentar, que representavam mais de 50% dos apoios americanos velados às suas exportações, com os créditos à exportação e com as empresas estatais, trouxe para cima da mesa a intervenção de todos esses assuntos.

Mais uma vez a Europa agiu no sentido pro-activo.

No outro pilar que tem a ver basicamente com os acessos ao mercado e nesse sentido com os níveis de tarifas, a posição europeia foi de arranjar um conjunto de 539 artigos, salvo erro, que vai proteger nesse sentido. São chamados de produtos sensíveis, onde será sempre possível, porque são específicos, estabelecer cláusulas de salvaguarda, estabelecer montantes mínimos a partir dos quais poderão ser apoiados e também a partir dos quais, quando os níveis de importação forem exagerados, poderão ser criadas algumas barreiras.

Portanto, neste sentido, houve uma preparação de há longos anos. Esta matéria não surge agora e por acaso.

O que começa a surgir agora e por acaso é uma certa forma de fazer política, isto é, tentar que os interesses da Região, em vez de serem claramente definidos pelo Governo Regional, que é quem os deve definir em primeira instância, passem a ser feitos a partir da Assembleia, o que, no entendimento deste Grupo Parlamentar, não é assim que deve funcionar, não tem funcionado e não funciona com outros países.

Os interesses de Portugal não foram definidos na Assembleia da República e esta é que é a matéria da proposta. A proposta até tem essas preocupações, que também são nossas, mas o que é facto é que esta Assembleia define os interesses da Região.

Este não é o nosso entendimento de como estas coisas funcionam.

O Governo Regional define esses interesses, a Assembleia acompanha essa definição. Portanto, é por estes motivos que eu posso desde já anunciar, independentemente de podermos continuar a participar no debate, que o Grupo Parlamentar do PS não subscreve essa forma. Também não subscreve que se façam estudos para criticar a política do Governo com esse único e exclusivo objectivo, como também parece formatar a proposta. Poderá fazer o PSD esse estudo directamente junto do seu gabinete de estudos, sem recorrer aos serviços da Assembleia.

Portanto, neste contexto nós vamos votar contra esta proposta.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) **Deputado Lizuarte Machado** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em 2001 terminou o acordo que vigorou durante cerca de meio século e que era vulgarmente conhecido por Acordo Marraquexe.

Tendo conhecimento de que esse acordo iria acabar, os países começaram a se movimentar no sentido da criação do acordo que viesse substituir.

Da parte da Comunidade Europeia esse movimento de adaptação àquilo que previsivelmente seria um movimento mundial processou-se nos termos que foram explicados pelo Deputado Luís Paulo Alves e que, nessa matéria, está muito mais à vontade do que eu.

É evidente que a partir de 1999, quando se deu início, em Seatle, à ronda do milénio da Organização Mundial do Comércio, passou-se a definir uma agenda e um rumo para se chegar a um acordo final que substituísse o acordo anterior que entretanto terminava em 2001.

O percurso que a União Europeia fez é aquele que é conhecido. Foi acompanhado pelo Governo da República e pelo Governo Regional e colheu obviamente sugestões do Governo da República e do Governo Regional e chegamos a este ponto em que estamos com uma Proposta de Resolução do PSD.

Não me vou debruçar sobre os considerandos, porque o que está aqui em causa são os 3 pontos da Proposta de Resolução.

O primeiro ponto propõe "que se defina os interesses dos Açores nestas negociações".

Muito mal estaríamos nós se aguardássemos por esta Proposta de Resolução para neste momento definirmos os interesses dos Açores.

O que acontece é que o PSD "não apanhou o comboio na altura certa". Obviamente que agora ainda pode entrar nesse comboio, não pode é alterar o seu rumo, como é óbvio, que já foi há muito traçado e que vem sendo acompanhado, quer pelo Governo República, quer pelo Governo Regional dos Açores, aliás, como muito bem disse, em 2 de Agosto, em Lisboa, o ex-Ministro da Agricultura, Carlos Costa Neves, quando considerou que "o Ministério da Agricultura congratulou-se hoje com o acordo

alcançado no Domingo pelos países membros da Organização Mundial do Comércio, considerando que salvaguarda a situação dos produtos sensíveis portugueses".

Portanto, o caminho estava a ser seguido e aparentemente estava a ser bem conseguido.

Relativamente ao segundo ponto propõe que "a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores dê conhecimento ao Governo da República, como sujeito internacional nas negociações."

O Governo da República não é o sujeito internacional das negociações. O sujeito internacional das negociações é a Comissão Europeia, junto da qual o Governo da República, obviamente se faz representar. Portanto, há aqui uma imprecisão. Isto também não está correcto.

Relativamente ao último ponto, "elaborar o relatório de análises e feitos para a agricultura açoriana, em especial para os lácteos e cárnicos, dos acordos alcançados na OMC", esta questão já foi explicada pelo Deputado Luís Paulo Alves, por isso não vou voltar a ela, mas lembraria ainda que o ex-Ministro Carlos Costa Neves, nessa mesma intervenção em Lisboa, considerou que "o acordo não se traduz em alterações significativas no novo Quadro da Política Agrícola Comum" e realçou ainda que "cada país pode vir a designar e a qualificar um número não negligenciável de produtos sensíveis para portação de fronteiras".

Portanto, esta proposta aparece completamente desenquadrada daquele que tem sido o rumo normal das negociações e os interesses têm sempre sido defendidos, quer por parte da República, dos órgãos executivos da República, quer por parte dos órgãos executivos próprios da Região e, por isso mesmo, está desenquadrada no tempo e nos termos em que é proposta.

Por essa razão o Partido Socialista vai naturalmente chumbá-la.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

(*) Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As preocupações que foram trazidas hoje, a esta casa, são preocupações que já têm décadas.

Todos nós sabemos que, há vários e vários anos, há países que reclamam, no comércio internacional, as mesmas condições que existem para outro tipo de bens que não os agrícolas.

Todos sabemos também que as questões fundamentais são aquelas enunciadas por todos, ajudas internas, subvenção às exportações e acesso aos mercados. É esse o tripé do problema,

Toda a gente sabe, principalmente aqueles que são estudiosos, que nos últimos anos se tem acrescentado a esses três tipos de preocupações mais dois outros tipos de preocupações. Por um lado, aquelas que dizem respeito às preocupações não comerciais que os países têm invocado para manter políticas internas de apoio à agropecuária e, por outro lado ainda, um tratamento especial que é dado aos países em vias de desenvolvimento.

Todas essas questões que têm sido abordadas e que têm sido acompanhadas por todos os Governos – este que agora cá está e pelos outros que o antecederam – têm levado a um alicerçamento de uma convicção que tem a ver com a afirmação das nossas capacidades pela diferenciação e qualificação dos nossos produtos.

É isso que temos feito. Temos dotado a Região das infra-estruturas necessárias à qualificação e diferenciação da nossa produção, porque é a forma que ela tem de se afirmar nos mercados.

Quanto à previsibilidade das coisas, já foram aqui referidas as previsões que existem. Naturalmente e de forma crescente os mercados se irão globalizar, teremos a concorrência de outros produtos vindos de outras origens que não só as comunitárias. Naturalmente, a combater esta tendência, teremos que diferenciar e qualificar as nossas capacidades produtivas e comerciais.

Quanto à previsibilidade maior que pode haver aqui e ao empenho que tem havido em toda essa matéria, remeto o Sr. Deputado, como já remeteu o Sr. Deputado Lizuarte Machado, para as declarações do ex-Ministro da Agricultura, Dr. Costa Neves.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

^(*) **Deputado António Ventura** (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu noto aqui que os senhores não compreenderam o ponto das negociações e por isso acharam desenquadrada no tempo a proposta e acham que ela não deve ser aceite.

Reparem que o que está em causa, depois de uma série de falhanços como Seatle, Cancun e Genebra, é o cumprimento dos princípios da Declaração de Doah.

Este cabal cumprimento vai ser efectuado em Dezembro, em Hong-Kong.

Ou seja, a liberalização do comércio começou em 47 e agora nós chegamos ao fecho, depois de vários falhanços pelo meio. É esta a grande preocupação.

Portanto, a proposta é situado no tempo, na altura certa. Ponto final. Parágrafo.

Os senhores não conseguiram perceber qual é o actual estado das negociações.

Então o Parlamento não se deve importar com estes assuntos e deve deixar que outros se preocupem com eles, porque têm havido reformas. As reformas não são só por causa da Organização Mundial do Comércio, é por causa do alargamento aos países, é por causa do apetite financeiro, é por causa desta política, é por causa das preocupações da sociedade.

A União Europeia o que tem feito é se preparar para aquilo que vai acontecer. E esta mesma que nos está a defender, foi aquela que instituiu a liberalização dos mares nos Açores.

Se os senhores se recordam, e grande parte dos senhores estavam cá, a 17 de Junho de 2004, foi apresentado um relatório nesta Assembleia, proposto pelo PCP, que visava o seguinte:

"Encarrega a Comissão Permanente de Economia de elaborar um relatório a ser apresentado no plenário de Junho de 2004, ao qual se proceda ao exame das consequências para o equilíbrio dos ecossistemas e para a economia costeira regional, da abertura dos nossos mares a frotas comunitárias, o qual se faça com a profundidade possível e o exame das consequências para o equilíbrio desses ecossistemas, que resulta da abertura dos nossos mares a frotas comunitárias.".

Isso já aconteceu nesta Assembleia. Este foi um estudo efectuado, um estudo de previsibilidade, de conhecimento das consequências. O que é que nós estamos a fazer?

Face à actual situação nas negociações, nós estamos a fazer isto, a tentar conhecer o que é que vem a acontecer perante essa mobilização.

Meus senhores, não pode haver dois pesos e duas medidas, duas actuações distintas,

pelo facto de vir do PCP ou de vir do PSD.

Eu acho que o vosso problema é o facto da proposta ter vindo do PSD.

O que os senhores tentam fazer é "descafeinar" o interesse da proposta já que não

foram os proponentes desta mesma proposta.

Mais nada tenho a dizer.

Deputados Jorge Macedo e Mark Marques (PSD): Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Srs. Deputados, faltam 5 minutos para as 20 horas.

Como ainda temos que combinar os nossos trabalhos para amanhã, eu interrompia

aqui os nossos trabalhos, faríamos uma breve conferência de líderes e amanhã

prosseguíamos.

(Pausa)

Meus senhores, vamos recomeçar os nossos trabalhos amanhã às 10 horas com o

período de tratamento de assuntos políticos e cerca das 12 horas continuamos com a

ordem de trabalhos.

Boa noite. Muito obrigado.

Eram 20 horas.

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Manuel Herberto Santos da Rosa

Deputados que faltaram à Sessão

Partido Socialista (PS)

Paulo Manuel Ávila Messias

92

Documentos Entrados

Proposta de Decreto Legislativo Regional

Transpõe a Directiva nº. 86/278/CEE, do Conselho, de 12 de Junho de 1986, referente à utilização das Lamas de Depuração na Agricultura

O presente diploma tem por objectivo transpor a Directiva nº. 86/278/CEE, do Conselho, de 12 de Junho, alterada pela Directiva nº. 91/692/CEE, do Conselho, de 23 de Dezembro e pelo Regulamento (CE) nº. 807/2003, do Conselho, de 14 de Abril de 2003, relativa à utilização agrícola das lamas de depuração, de modo a evitar os efeitos nocivos sobre o homem, os solos, a vegetação, os animais e o ambiente em geral, incentivando a sua correcta utilização.

Considerando que as lamas possuem propriedades agronómicas e que, por conseguinte, se justifica incentivar a sua valorização na agricultura desde que correctamente aplicada.

Considerando que as lamas, pelo seu teor em matéria orgânica, nutrientes e, em alguns casos, o valor de pH, podem ser consideradas correctivos e ou fertilizantes. Considerando, porém, que certos metais pesados são perigosos quer para o homem, quer para as plantas, através da sua presença nos produtos alimentares, o que obriga à fixação de valores limites obrigatórios para tais elementos no solo, sendo necessária a proibição da aplicação de lamas sempre que a concentração daqueles elementos nos solos ultrapasse esses valores limites.

Considerando ainda a necessidade de clarificar atribuições e responsabilidades das várias entidades com intervenção neste domínio.

Assim, nos termos da alínea t) do artigo 60°. do Estatuto Político-Administrativo, o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa a seguinte proposta de decreto

legislativo regional:

Artigo 1°.

Objecto

O presente diploma transpõe a Directiva nº. 86/278/CEE, do Conselho, de 12 de Junho, alterada pela Directiva nº. 91/692/CEE, do Conselho, de 23 de Dezembro e pelo Regulamento (CE) n.º. 807/2003, do Conselho, de 14 de Abril de 2003, relativa à utilização das lamas de depuração na agricultura, de modo a evitar efeitos nocivos nos solos, na vegetação, nos animais e no homem, incentivando a sua correcta utilização.

Artigo 2°.

Conceitos

Para efeitos da aplicação do presente diploma, entende-se por:

- a) «Lamas de depuração», adiante designada como lamas:
- 1. As lamas residuais provenientes de estações de tratamento de águas residuais domésticas ou urbanas e de outras estações de tratamento de águas residuais de composição similar às águas residuais domésticas e urbanas;
- ii. As lamas residuais de fossas sépticas e de outras instalações similares para o tratamento de águas residuais;
- iii. As lamas residuais provenientes de estações de tratamento de águas residuais de actividades agro-pecuárias e agro- industriais;
- b) «Lamas tratadas» as lamas tratadas por via biológica, química ou térmica, por armazenagem a longo prazo ou por qualquer outro processo com o objectivo de eliminar todos os microrganismos patogénicos que ponham em risco a saúde pública e reduzir significativamente o seu poder de fermentação, de modo a evitar a formação

de odores desagradáveis;

- c) «Utilização» a disseminação das lamas sobre o solo ou qualquer outra aplicação das lamas sobre e no solo;
- d) «Solo inculto» terreno agrícola que foi abandonado, não se prevendo o seu reaproveitamento agrícola.
- e) «Solo profundo» aquele que apresentar a profundidade mínima de 25 centímetros;
- f) «Requerente» agricultor que pretenda recorrer à utilização de lamas ou entidade autorizada para realizar operações de gestão de resíduos, nos termos do Decreto-lei nº. 239/97, de 9 de Setembro e demais legislação complementar.

Artigo 3°.

Aplicação de lamas em solos agrícolas

- 1. Só podem ser utilizadas na agricultura lamas tratadas, sem prejuízo do disposto no artigo seguinte.
- 2. As lamas devem ser incorporadas no solo no máximo dois dias após a sua aplicação.
- 3. A utilização de lamas em solos incultos fica condicionado às disposições constantes do presente diploma.

Artigo 4°.

Características das lamas e dos solos receptores

1. Os valores limite de composição das lamas destinadas à aplicação agrícola e dos solos receptores, bem como os respectivos métodos de aplicação, são fixados por portaria conjunta dos membros do Governo Regional com competência em matéria de ambiente e agricultura, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

- 2. Nos casos de utilização de lamas em solos cujo PH é inferior a 6,00, os valores limite referidos no número anterior terão em conta o aumento da mobilidade dos metais pesados e da sua absorção pelas plantas.
- 3. Com base nos valores relativos à concentração de metais pesados nas lamas, a quantidade de lamas a aplicar anualmente por hectare pode ser de 5 t, sem prejuízo de:
- a) Menores valores de concentração de metais pesados nas lamas permitirem a aplicação de maiores quantidades de lamas;
- b) Maiores valores de concentração permitirem menores taxas de aplicação.
- 4. A aplicação de lamas deve fazer-se sobre solos bem desenvolvidos e profundos, tendo em conta as necessidades nutricionais das plantas, de forma a não comprometer a qualidade do solo e das águas superficiais e subterrâneas.

Artigo 5°.

Zonas de protecção

- 1. A aplicação superficial de lamas deve ser acompanhada de uma zona de separação adequada das povoações, escolas ou zonas de interesse público, de modo a evitar possíveis efeitos sobre a população, devendo a referida zona de separação compreender uma distância mínima de 100 m a casas individuais ou 200 m a povoações ou outros locais, podendo estas distâncias ser reduzidas se existir permissão escrita dos indivíduos afectados ou dos seus representantes.
- 2. A aplicação de lamas deve ter em atenção uma distância mínima de 60 m a poços e furos, sendo esta distância mínima elevada para 150 m quando as captações de água se destinem a consumo humano.
- 3. Podem ser fixadas distâncias superiores ao disposto nos números anteriores por legislação especial.

Artigo 6.

Proibição da aplicação de lamas

- 1. É proibida:
- a) A utilização de lamas quando:
- 1. A concentração de um ou vários metais pesados nos solos ultrapasse os valores limite fixados na portaria a que se refere o nº. 1 do artigo 4º.
- ii. As quantidades de metais pesados introduzidos no solo, por unidade de superfície, numa média de 10 anos, ultrapassarem os valores limite fixados na portaria referida na alínea anterior.
- b) A utilização ou a entrega de lamas:
- i. Em prados ou culturas forrageiras, dentro das três semanas imediatamente anteriores à apascentação do gado ou à colheita de culturas forrageiras;
- ii. Em culturas hortícolas e frutícolas durante o período vegetativo, com excepção das culturas de árvores de fruto;
- iii. Em solos destinados a culturas hortícolas ou frutícolas, que estejam normalmente em contacto directo com o solo e que sejam normalmente consumidas em cru, durante um período de 10 meses antes da colheita e durante a colheita.
- c) A utilização de lamas em margens de cursos de água ou lagoas, nos termos definidos pela legislação aplicável em matéria de domínio hídrico.
- d) A injecção no solo de lamas não tratadas.
- e) A utilização lamas sob condições climatéricas adversas, designadamente em situações de alta pluviosidade.
- 2. Excepcionalmente pode ser autorizado o enterramento de lamas não tratadas, em casos devidamente fundamentados, mediante a autorização prevista no artigo seguinte.

Artigo 7°.

Licenciamento

- 1. A aplicação de lamas em solos agrícolas fica sujeita a autorização a emitir pela direcção regional com competência em matéria de resíduos, ouvidas as direcções regionais competentes em matéria de recursos hídricos e em matéria de agricultura, nos termos a definir por portaria conjunta dos membros do Governo Regional com competência em matéria de ambiente e de agricultura.
- 2. O requerente deverá dirigir à direcção regional com competência em matéria de resíduos, o pedido de autorização para a utilização de lamas em solo agrícola acompanhado dos elementos exigidos por portaria conjunta dos membros do Governo Regional com competência em matéria de ambiente e de agricultura.

Artigo 8°.

Dever de informação

- 1. Os produtores de lamas de depuração são obrigados a fornecer semestralmente ao director regional com competência em matéria de resíduos, de acordo com modelo a publicar em portaria conjunta dos membros do Governo Regional com competência em matéria de ambiente e de agricultura, as seguintes informações:
- a) A quantidade total de lamas produzidas e a quantidade de lamas entregues para fins agrícolas e outros;
- b) A composição e as características das lamas;
- c) O tipo de tratamento efectuado, tal como definido na alínea b) do artigo 2º.;
- d) Os nomes e endereços dos destinatários das lamas e os locais, por estes indicados, de utilização das mesmas.
- 2. A direcção regional com competência em matéria de resíduos comunicará à direcção regional com competência em matéria de agricultura as informações que lhes forem prestadas nos termos do nº. 1.

3. Os produtores ficam também obrigados a fornecer aos utilizadores, sempre que solicitadas, todas as informações referidas no nº. 1, bem como a data mais recente em que tais informações foram recolhidas.

Artigo 9°.

Análises

As lamas e solos sobre as quais elas são utilizadas serão sujeitos a análises, nos termos a fixar pela portaria a que se refere o nº.1 do artigo 4º.

Artigo 10°.

Contra-ordenações

- 1. Constitui contra-ordenação, punível com coima:
- a) De € 1000, 00 a € 10 000,00, a infracção ao disposto no artigo 3°. a 5°.;
- b) De € 200,00, a € 10 000, 00, a infração ao disposto no artigo 6°..
- c) De € 200, 00 a € 3500,00 a infracção ao disposto no artigo 7°. e 8°..
- d) De €500, 00 a € 10 000,00 a infracção ao disposto no artigo 9°..
- 2. Os montantes mínimos e máximos das coimas previstas no número anterior são elevados para o dobro quando a contra-ordenação tenha sido praticada por pessoa colectiva.
- 3. A negligência é punível.
- 4. O processamento das contra-ordenações compete às direcções regionais competentes em matéria de resíduos e de agricultura.
- 5. A aplicação das respectivas coimas e eventuais sanções acessórias cabe aos directores regionais competentes em matéria de resíduos e de agricultura.
- 6. O produto das coimas reverte em 60% para os cofres da Região e em 40% para a entidade que levanta o auto, caso esta não seja da administração regional autónoma.

Artigo 11°.

Reposição da situação anterior

- 1. O director regional com competência em matéria de resíduos, após parecer da direcção regional com competências em matéria de agricultura, pode determinar, quando necessário para a preservação do ambiente, a realização pelo infractor, dentro de período razoável, das operações adequadas à reposição da situação anterior à prática da infraçção, nomeadamente a remoção de lamas do solo.
- 2. Decorrido o prazo que lhe for fixado na notificação, no caso de incumprimento das acções definidas nos termos do número anterior, o director regional com competência em matéria de resíduos mandará proceder às operações necessárias, por conta do infractor.
- 3. Os documentos que titulam as despesas realizadas por força do número anterior, quando não forem pagas voluntariamente pelo infractor no prazo de 20 dias a contar da sua notificação, servem de título executivo.

Artigo 12°.

Fiscalização

A fiscalização do disposto no presente diploma compete às direcções regionais competentes em matéria de resíduos, de recursos hídricos e de agricultura, sem prejuízo das competências fixadas por lei a outras entidades.

Artigo 13°.

Relatórios

Compete à direcção regional competente em matéria de resíduos, em coordenação com a direcção regional competente em matéria de agricultura, elaborar, de três em

três anos, um relatório em conformidade com o disposto no artigo 17º. da Directiva

nº. 86/278/CEE, do Conselho, de 12 de Junho, alterada pela Directiva nº.

91/692/CEE, do Conselho, de 23 de Dezembro, pelo Regulamento (CE) nº. 807/2003,

do Conselho, de 14 de Abril de 2003.

Artigo 14°.

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia imediato ao da publicação da portaria a que

se refere o nº.1 do artigo 4º.

Aprovado em Conselho do Governo Regional, em Ponta Delgada, em 21 de Março de

2005.

O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César

1 – Correspondência Diversa

Assunto: Oficio a Retirar o Requerimento do Processo de Urgência e Dispensa de

Exame em Comissão para o Projecto de Decreto Legislativo Regional – "Alteração

ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março - Orgânica dos

Serviços da ALRA

Proveniência: Paulo Gusmão

Data de Entrada: 05.05.10

Referência: 105 – 1639.

101

3 - Resposta a Requerimentos:

Assunto: Reinserção Social dos Toxicodependentes

Autora: Maria José Duarte (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 05.05.10

Referência: 54.03.00 - N.º 40/VIII;

Assunto: Custos e dívidas e Atraso na Empreitada de Construção da Variante

Lagoa - Ponta Delgada

Autor: José Manuel Bolieiro (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 05.05.09

Referência: 54.03.02 - N.º 25/VIII;

Assunto: Erradicação da Brucelose Bovina

Autores: José Manuel Bolieiro, António Ventura e Luís Silva (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 05.05.09

Referência: 05.03.00 - N.º 31/VIII;

Assunto: Situação Financeira do Sector Público Regional

Autores: Clélio Meneses, Pedro Gomes, Alberto Pereira e António Marinho (PSD)

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

Data de Entrada: 05.05.06

Referência: 54.03.00 - N.º 20/VIII.

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº. 40/VIII - — Reinserção Social dos Toxicodependentes

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento n°. 40/VIII; subscrito pela Senhora Deputada Maria José Duarte (PSD), o Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

Medidas e acções desenvolvidas pelo Governo Regional dos Acres durante o ano de 2004

- Publicado o Programa Regional do Mau Uso e Abuso de Substâncias Psicoactivas/Droga;
- Apoiado um Curso de Pós-Graduação em "Toxicodependência e Intervenção Social", de dois semestres, do Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, a três técnicas da Região, licenciadas na área das Ciências Sociais e Humanas, que intervêm junto da população toxicodependente;
- Apoiados Projectos que incidiram sobre esta área;
- Desenvolvidos cursos de formação nas ilhas Terceira, S. Miguel e Faial, que envolveram, também, a formação a técnicas do serviço social;
- Elaborado o Plano Regional *para* o Desenvolvimento integrado de Públicos sob o Sistema de Protecção e Justiça e de Cidadãos em Situação de Mobilidade;
- Lançada a Rede de Suporte Sócio-Cultural à Mobilidade Humana;
- Resposta integrada do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo através do Centro de Adictologia, que inclui, para além do apoio psicológico, o apoio social aos utentes;
- Encontra-se em fase de preparação o Plano de intervenção na área das toxicodependências;
- Estão a ser desenvolvidas em todas as ilhas acções de formação "Droga: Educar para Prevenir", dirigidas, também a técnicas do Serviço Social e cujo programa inclui o tema em causa,

- Apoiados Projectos, apresentados por IPSS, que incluem a socialização e inserção dos toxicodependentes:

Comum aos dois e demais anos:

- Apoio total às três Comissões de Dissuasão da Toxicodependência existentes na Região;
- As IPSS que recebem apoio para intervenção também nesta área;
- Apoio à "Alternativa» Associação contra as Dependências que inclui programas de reinserção dos toxicodependentes;
- Apoio à Casa de Saúde de S. Miguel que inclui programas de reinserção e, com esse objectivo, foi criada uma rede de micro-empresas.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete, Hermenegildo Galante

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 25/VIII— Custos e Dívidas em atraso na Empreitada de Construção da Variante Lagoa - Ponta Delgada

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento n° 25/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado José Manuel Bolieiro (PSD).

O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa que:

Os valores despendidos com a empreitada de construção da Variante Ponta Delgada/Lagoa — 2ª. fase, foram os seguintes:

Valor de Adjudicação	Trabalhos a mais	Revisões Legais de preços	Prémio contratual	Valor
(S/IVA)	(S/ IVA)	(S/ IVA)	por antecipação	Final do
			do prazo	Contrato
			de conclusão	(S/IVA)
			da obra	
			(S/IVA)	
18.204.894,82	1.953.900,22	1. 020.479,89	349.158,51	21.528.433,44

Observação: Com excepção dos trabalhos a mais, que representam cerca de 10.73% do valor da adjudicação, todos os demais custos decorreram da aplicação do regime jurídico das empreitadas de obras públicas (revisões de preço) ou do contrato celebrado (prémio por antecipação do prazo de

conclusão da obra).

Quanto à estimativa inicial do valor respeitante a aquisições de terrenos esta foi de 5 milhões e quarenta mil euros, tendo a Região despendido 7,8 milhões de euros. Tal diferença ficou a dever-se, essencialmente, à actualização dos valores por metro quadrado e à aquisição de mais área do que aquela que havia sido inicialmente prevista.

No que toca aos créditos que o empreiteiro dispunha sobre o dono da obra, relacionados com a empreitada de construção da variante Ponta Delgada/Lagoa- 1ª. fase, estes foram oportunamente liquidados, importando, no entanto, esclarecer que as facturas nºs. 108/9023, 108/9025, 108/9030, 108/9031 e 108/9032 não dizem respeito a esta empreitada.

Quanto à dotação inscrita no Plano de 2005 para o projecto "Variante à ER 1-1". Ponta Delgada/Lagoa – 2^a . fase", a mesma destina-se, essencialmente, ao fecho de alguns processos de expropriação que ainda se encontram pendentes.

Por último, confirma-se a existência de um diferendo entre a Região e o empreiteiro, respeitante a um pedido de indemnização relativo à reposição do equilíbrio económico-financeiro do contrato, no montante de cerca de 3.9 milhões de euros, o

qual, aliás, a Região contestou na sua totalidade. Os custos associados constituição e funcionamento do Tribunal Arbitral cifram-se em cerca de 200 mil euros, incluindose neste valor os honorários dos três árbitros e os custos administrativos do processo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete, Hermenegildo Galante

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 31/VIII - Erradicação da Brucelose Bovina

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento n° 31/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados José Manuel Bolieiro (PSD), António Ventura (PSD), e Luís Silva (PSD.

O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte;

1 — Em que fundamentação científica e em que estudo assenta o plano regional de erradicação da brucelose bovina e a aplicação da vacina RB 51?

Os Planos Regionais de Erradicação da Brucelose na Região, desenvolvem-se desde o ano de 1950.

A partir de 1991, tendo por base as Decisões do Conselho 90/424/CE e 90/638/CE foi apresentado o Plano Regional de Erradicação da Brucelose à Comunidade para o triénio de 1992 a 1994.

Desde então, todos os planos de luta e erradicação da brucelose têm sido apresentados ao representante do Estado-Membro Portugal, que coordena esta matéria e os submete à Comunidade Europeia para apoio financeiro.

A Região desenvolve neste momento o plano de erradicação da brucelose para o ano de 2005 que está aprovado pelas autoridades veterinárias comunitárias, através da

Decisão da Comissão nº 2004/695/CE de 14 de Outubro.

Como é do conhecimento geral, de 1985 até 2000 aplicou-se na Região Autónoma dos Açores (ilhas de S. Miguel, S. Jorge, Terceira e Santa Maria) a vacina M-45/20-A.

Em finais de 1999, a taxa de incidência e prevalência da brucelose encontrava-se a níveis bastante baixos. Os técnicos da Food Veterinary Office, numa Missão que efectuaram à Região Autónoma dos Açores, obrigaram a terminar com aquela vacina. Para além disto, a mesma deixou de ser fabricada e comercializada a nível mundial. As condições naturais de clima muito húmido e de temperaturas amenas durante todo o ano, assente num sistema de produção pecuária baseado em muitas parcelas por exploração, acentuadas mudas e frequente transumância de gado, para além da utilização vulgar de caminhos e acessos rurais e, nalguns casos, até de bebedouros comuns, permitem um contacto extremamente próximo e fácil de rebanhos e manadas de diferentes proprietários. Assim se caracteriza, em traços gerais, o típico maneio, por natureza, da exploração pecuária nos Açores.

Com base nesta realidade, o combate à brucelose bovina, que passou a assentar apenas na identificação e abate dos animais brucélicos, não se apresentou de modo algum suficiente. Por esse facto, esta paragem conduziu inevitavelmente à perda de imunidade do efectivo vacinado, verificando-se no final do ano de 2000 uma ligeira subida da taxa de prevalência e de incidência da brucelose.

No ano de 2001, como estas taxas apresentavam tendência para subir, deu-se início de forma experimental (contando sempre com o conhecimento e apoio da Direcção Geral de Veterinária e depois da Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário ter obtido autorização, em específico, da União Europeia) à vacinação com a vacina RB 51 dos efectivos que se encontravam numa situação menos favorável do ponto de vista sanitário, relativo à brucelose.

A sua aprovação por parte da Comissão Europeia, deu-se, para toda a União Europeia, através da Decisão no 2002/790/CE, de 14 de Outubro.

Importa registar que, desde 1998, técnicos da Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário têm aprofundado conhecimentos relativamente a esta nova vacina, e a sua possibilidade de emprego na Região, considerada como uma tecnologia de ponta,

após intensos contactos com especialistas norte americanos, quer nos Açores quer em território dos E.U.A., no âmbito do Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal *e* os Estados Unidos da América, tendo em conta as relações por via da Base das Lajes. A vacinação contra a brucelose com a vacina PB 51 foi levada a cabo após uma exaustiva campanha de informação e divulgação junto da Federação Agrícola dos Açores e de todas as Associações Agrícolas e de Jovens Agricultores das ilhas de S. Jorge, S. Miguel e Terceira. Após as reuniões ficou decidido, entre todos os intervenientes, implementar este método de profilaxia médica, uma vez que nessas ilhas a situação da brucelose continuava teimosamente estabilizada, apesar dos inúmeros esforços para a melhorar,

Esta acção ocorreu experimentalmente de Agosto a Dezembro de 2001.

Ao verificar-se que não ocorriam notificações oficiais em relação a abortos, que não havia descida de produção leiteira nos efectivos vacinados, e que o primeiro estudo dos resultados das colheitas de sangue, efectuadas após a realização das aplicações vacinais, demonstraram uma acentuada descida do número de animais infectados por exploração, foi decidido aplicar a vacina RB 51 em todos os efectivos bovinos das 3 ilhas referidas. Esta decisão foi tomada por consenso, após várias reuniões com todos os intervenientes no processo — Autoridades Veterinárias Regionais e Nacionais, Federação Agrícola dos Açores e as Associações Agrícolas.

A RB 51 é de grande utilização nos Estados Unidos da América, Argentina, Chile, Colômbia, *Costa* Rica, México, Paraguai, Venezuela, África do Sul e actualmente, muito devido aos excelentes resultados obtidos na Região Autónoma dos Açores, deu-se início à sua utilização em Espanha e em Regiões de Portugal Continental. Esta vacina é de fácil utilização, dado que é apenas necessária a aplicação de uma única dose na vida do animal. A idade de aplicação nos bovinos é frequente ser entre os 4 e os 10 meses, podendo também aplicar-se em animais adultos sem que ocorram notificações de abortos em número superior aos normalmente verificados nos efectivos bovinos leiteiros e, no caso de zonas muito infectadas, ser possível, ainda, revacinação dos mesmos efectivos.

No que concerne ao acto vacinal é de referir que a vacinação em animais adultos foi consistentemente avaliada, devidamente aprovada e aceito pelas Autoridades

Veterinárias Nacional e Comunitária, facto que obrigou, inclusive, a algum tempo de espera até que se desenvolvesse em pleno o processo de vacinação em apreço.

2 — Que avaliação faz o Governo Regional das queixas dos lavradores que alegam prejuízos resultantes da vacinação?

Apesar de terem ocorrido algumas queixas de agricultores relativamente a abortos ocorridos nas suas explorações e tendo sido efectuado várias reuniões com as organizações de agricultores, foram poucos os abortos remetidos ao Laboratório Regional de Veterinária para diagnóstico relativamente à etiologia dos abortos. Contudo, dos abortos analisados nunca ocorreram situações de diagnóstico da estirpe vacinal.

Para a avaliação dos eventuais problemas decorreram várias reuniões com as Associações Agrícolas e Federação Agrícola dos Açores, tendo-se decidido na última reunião o seguinte:

A vacinação continua a ser obrigatória mas, uma vez que a aplicação de qualquer vacina ou de qualquer outro acto veterinário (bem como um maneio incorrecto em animais gestantes) pode, naturalmente, causar abortos, ficou definido que nas explorações indemnes, será permitido efectuar este acto após o parto, sendo contudo obrigatória a todas as fêmeas das explorações infectadas com mais de 4 meses de idade;

Os Serviços Oficiais comprometem-se a colaborar na determinação das causas dos abortos ocorridos nas manadas de S. Miguel e de outras ilhas que o desejarem, quer através de análise aos abortos no Laboratório Regional de Veterinária, quer através de campanhas alerta/sensibilização para factores que contribuem para problemas do foro reprodutivo (IBR, BVD, *Pihtomyces chartorum*, nitratos, *Neospora caninum*, entre outros).

3 — Que responsabilidade assume o Governo nas consequências negativas nos eventuais casos de deficiente aplicação daquela vacina nos bovinos?

O Governo desconhece o que se quer dizer por "...deficiente aplicação daquela vacina...".

O acto vacinal é efectuado do mesmo modo em todos os países e regiões que a aplicam, ou seja, por via sub-cutânea. A vacina, sendo um produto biológico, é

aplicada exclusivamente por Médicos Veterinários.

4 — Tendo em conta o tipo de vacina em causa, ponderou e anteviu o Governo Regional as possíveis consequências negativas da aplicação desta vacina? As autoridades oficiais ponderaram, de forma natural, técnica e objectiva, as consequências positivas e negativas antes da aplicação desta vacina, quer através da contactos com peritos estrangeiros que já a tinham utilizado nos seus países (por exemplo: em países com tecnologia de ponta, como os EUA) quer através de uma consulta apurada em publicações científicas da especialidade, e de inúmeros contactos técnicos acerca desta matéria.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete, Hermenegildo Galante

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº. 20/VIII – Situação Financeira do Sector Público Regional

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento nº. 20/VIII, subscrita pelos Senhores Deputados Clélio Meneses (PSD), Pedro Gomes (PSD), Alberto Pereira (PSD) e António Marinho (PSD), o Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Informação sobre os mais recentes dados de natureza económica e financeira: Como se sabe, as empresas estão obrigadas a encerrar as suas contas até final de Maio, pelo que a informação mais recente são os Relatórios de Contas de 2003. Deve ter-se em atenção que a empresa SAUDAÇOR, em 2003, ainda não tinha qualquer

2. Como a maioria das empresas ainda não encerrou as suas contas, apenas foi possível disponibilizar os Relatórios de Contas da EDA, SPRHI, SA e SAUDAÇOR.

- 3. Neste ponto é solicitada informação sobre os empréstimos contraídos, que como é evidente, já consta dos Relatórios de Contas. Quanto aos protocolos e contratos programas, os mesmos constam das seguintes resoluções:
- Resolução n°. 96/2004, de 8 de Julho, do Jornal Oficial, I Série, n°. 28;
- Resolução n°. 64/2003, de 22 de Maio, do Jornal Oficial, I Série, nº. 21;
- Resolução n°. 142/2003, de 27 de Novembro, do Jorna1 Oficial, I Série, n°.
- Resolução n°. 2/2004, de 15 de Janeiro, do Jornal Oficial, I Série, nº. 3;
- Resolução n°. 19/2004, de 11 de Março, do Jornal Oficial, I Série, nº 11;
- Resolução n°. 21/2004, de 11 de Março, do Jornal Oficial, I Série, nº. 11;
- Resolução n°. 22/2004, de 11 de Março, do Jornal Oficial, I Série, nº. 11;
- Resolução n°. 23/2004, de 11 de Março, do Jornal Oficial, I Série, nº. 11;
- Resolução n°. 26/2004, de 11 de Março, do Jornal Oficial, I Série, nº. 11;
- Resolução nº. 91/2004, de 8 de Julho, do Jornal Oficial, I Série, nº. 28;
- Resolução n°. 96/2004, de 8 de Julho, do Jornal Oficial, I Série, nº. 28:
- Resolução n°. 86/2004, de 23 de Maio, do Jornal Oficial, I Série, nº. 28:
- 4. Quanto aos avales concedidos, os mesmos constam do quadro que se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete, Hermenegildo Galante

(O referido quadro encontra-se arquivado no respectivo processo)

A Redactora, Maria da Conceição Fraga Branco